

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS

ANGÉLICA CUNHA DOS REIS

MULHERES, TRABALHO DOMÉSTICO NÃO REMUNERADO E INFORMALIDADE  
LABORAL

UBERLÂNDIA  
2019

ANGÉLICA CUNHA DOS REIS

**MULHERES, TRABALHO DOMÉSTICO NÃO REMUNERADO E INFORMALIDADE  
LABORAL**

Defesa apresentada ao Instituto de Ciências  
Sociais da Universidade Federal de Uberlândia  
para obtenção parcial do grau bacharel.

Orientadora: Profa. Dra. Rafaela Cyrino Peralva

UBERLÂNDIA

2019

**ANGÉLICA CUNHA DOS REIS**

**MULHERES, TRABALHO DOMÉSTICO NÃO REMUNERADO E INFORMALIDADE  
LABORAL**

Monografia apresentada como requisito parcial para obtenção do grau de bacharel em Ciências Sociais no Instituto de Ciências Sociais da Universidade Federal de Uberlândia.

Orientadora: Profa. Dra. Rafaela Cyrino Peralva

Recebido em \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_.

---

**Orientadora**

---

**Membro**

---

**Membro**

*“Nunca se esqueça que basta uma crise política, econômica ou religiosa para que os direitos das mulheres sejam questionados. Esses direitos não são permanentes. Você terá que manter-se vigilante durante toda a sua vida.”*

*(Simone de Beauvoir)*

## **AGRADECIMENTOS**

Agradeço aos meus pais, Sebastião e Maria, e à minha irmã Andréa, que sempre confiaram no meu progresso e pelo apoio emocional, principalmente a meu pai que não mediu esforços para que eu pudesse alcançar meus objetivos.

À minha filha Ingrid pelo auxílio e encorajamento.

Deixo um agradecimento especial à minha orientadora Profa. Dra. Rafaela Cyrino por ter aceitado conduzir minha monografia e pela paciência e pelos ensinamentos nas correções.

Agradeço também às mulheres participantes das entrevistas, pelo tempo despendido e confiança.

## RESUMO

Este estudo analisa a relação entre trabalho doméstico não remunerado e carreira das mulheres na nova estrutura das relações de trabalho buscando compreender como a atribuição social às mulheres das tarefas domésticas e do cuidado (*care*) contribui para mantê-las em ofícios precarizados, parciais e intermitentes. Relacionando a bibliografia de autores da sociologia do trabalho e de gênero com a pesquisa de campo, propõe-se mostrar a relação direta entre o lugar das mulheres na família e no mercado de trabalho. A divisão sexual do trabalho, segundo Danièle Kergoat, caracterizada pela colocação prioritária dos homens na esfera produtiva e as mulheres na reprodutiva, posiciona os homens em funções com valor social agregado, tendo como consequência uma maior incidência de precarização do trabalho das mulheres. A pesquisa de campo, baseada em entrevistas realizadas com mulheres em ocupações precarizadas confirmam a hipótese de que o trabalho doméstico e de cuidados realizado gratuitamente pelas mulheres contribui fortemente para a colocação e permanência em trabalhos precarizados. Deste modo, o estudo objetiva colaborar para as pesquisas de gênero e trabalho que investigam as complexas relações entre os âmbitos profissional e familiar.

**Palavras-chave:** Trabalho doméstico não remunerado; Precarização; Divisão sexual do trabalho

## ABSTRACT

This study analyzes the relationship between unpaid domestic work and women's careers in the new structure of labor relations, seeking to understand how the social attribution to women of domestic tasks and care contributes to keeping them in precarious, partial and flashing. Relating the bibliography of authors of sociology of work and gender to field research, it is proposed to show the direct relationship between the place of women in the family and the job market. According to Danièle Kergoat, the sexual division of labor, characterized by the priority placement of men in the productive sphere and women in the reproductive sphere, positions men in functions with added social value, resulting in a higher incidence of precarious work by women. Field research, based on interviews with women in precarious occupations, confirms the hypothesis that free domestic work and care by women strongly contributes to the placement and permanence of precarious jobs. Thus, the study aims to contribute to gender and work research that investigates the complex relationships between professional and family environments.

**Keywords:** Unpaid housework; Precariousness; Sexual division of labor

## SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	9
1 – MULHERES E O TRABALHO DOMÉSTICO.....	11
1.1 Trabalho doméstico: Conceitos fundamentais.....	11
1.2 Perspectiva histórica da “domesticação” das mulheres.....	16
1.3 Desigualdades na distribuição do trabalho doméstico não remunerado.....	19
2 – MULHERES E O MERCADO DE TRABALHO.....	27
2.1 Disparidade de gênero no mercado de trabalho: uma questão histórica.....	27
2.2 A externalização do trabalho doméstico e as desigualdades entre mulheres.....	34
2.3 Globalização e neoliberalismo: consequências para o trabalho feminino.....	41
3 – MULHERES E PRECARIZAÇÃO LABORAL.....	47
3.1 Apresentação da pesquisa de campo e perfil das entrevistadas.....	48
3.2 Trabalho doméstico, trabalho assalariado e precarização laboral.....	51
CONCLUSÃO.....	65
REFERÊNCIAS.....	67
APÊNDICE.....	72



## INTRODUÇÃO

O presente estudo discute sobre a desigualdade de gênero e suas consequências nas relações laborais a partir da associação entre afazeres domésticos e precariedade do trabalho remunerado feminino. Segundo indicadores (IBGE, 2018), as mulheres são maioria nos ofícios informais e/ou parciais, evidenciando uma divisão sexual da precariedade do trabalho. Desta forma, correlacionando sociologia do trabalho com estudo de gênero e racismo, a pesquisa busca responder quais são as desigualdades que estruturam a precarização do trabalho feminino.

A justificativa para o tema proposto se dá pela importância da discussão sobre as desigualdades de gênero no trabalho, pois estas se mostram presentes em todas as épocas e níveis da sociedade. A divisão sexual do trabalho, baseada na cultura machista e do patriarcado e respaldada na naturalização de relações de autoritarismo e subordinação, desfavorecem as mulheres tanto no âmbito privado, quanto público. Portanto é necessário analisar formas para demonstrar essas desigualdades no intuito de melhorar as condições de trabalho das mulheres, principalmente as integrantes das classes populares.

Na conjuntura atual, o modo de trabalho vulnerável e flexível é um traço forte do neoliberalismo e da globalização. A precarização laboral tem consequências diferentes para homens e mulheres, pois para as mulheres potencializa as desigualdades já existentes na inserção no setor produtivo e na manutenção destas em trabalhos precarizados. Neste contexto de reestruturação do capitalismo, a temática possui especial relevância.

Na análise foram realizadas pesquisas bibliográficas, coleta de dados junto a órgãos governamentais e pesquisa de campo enfatizando o trabalho e gênero. Questões de classe e raça foram também observadas sob a concepção da consubstancialidade (KERGOAT, 2010), com o objetivo de analisar a relação entre trabalho reprodutivo e o produtivo na nova estrutura das relações de trabalho para compreender como a circunstância feminina de serem socialmente responsáveis pelas tarefas domésticas e de cuidados contribui para colocar e manter as mulheres em trabalhos precarizados, parciais e intermitentes.

A associação das mulheres á responsabilização pelas tarefas domésticas e de cuidados é uma ideologia ainda presente na sociedade. Assim sendo indica para hipótese da pesquisa ser de que o trabalho doméstico e de cuidados realizado gratuitamente pelas mulheres contribui fortemente para a sua colocação e permanência em trabalhos precarizados.

Este trabalho está estruturado em três partes. O primeiro capítulo tem origem com abordagem acerca dos conceitos fundamentais para se analisar o trabalho das mulheres. Utilizando bibliografia de autoras que são referência no tema, procurou-se as principais concepções para discussão sobre trabalho doméstico gênero, divisão sexual do trabalho, a dicotomia público-privado e o patriarcado. Posteriormente é analisado o contexto histórico que se desenvolveu a “domesticação” das mulheres e a associação destas ao privado, pois a ideologia do doméstico como feminino é uma construção social e histórica, e para entendermos o cenário do trabalho das mulheres na atualidade é importante analisar alguns pontos históricos que contribuíram para as condições atuais. Este capítulo também abordará as desigualdades na distribuição dos afazeres domésticos entre homens e mulheres.

No segundo capítulo, será apresentado o tema das mulheres no mercado de trabalho, inicialmente fazendo uma contextualização histórica a partir da Revolução Industrial, a fim de distinguir as origens das desigualdades de gênero, classe e raça relacionadas ao patriarcado e capitalismo. Seguindo uma análise das mulheres no mercado de trabalho será observada a bipolaridade entre os empregos, exacerbando as distinções sociais tanto entre os homens e as mulheres como entre as mulheres. Este capítulo também tratará sobre a globalização e o neoliberalismo e as consequências que as reorganizações produtivas do capitalismo causaram às mulheres no mercado de trabalho.

O terceiro capítulo consiste na apresentação e análise da pesquisa qualitativa. Esta foi realizada em Uberlândia - MG, com 15 mulheres em ocupações informais, parciais ou intermitentes no intuito de compreender a forma como elas associam as tarefas domésticas com o trabalho remunerado e se o tempo disponibilizado para o serviço considerado improdutivo contribuiu para tal colocação ou permanência nessas ocupações.

## **1 - MULHERES E O TRABALHO DOMÉSTICO**

As mulheres foram condicionadas a assumirem as tarefas domésticas e de cuidados das pessoas. Uma das principais alegações para essa associação é o fato de serem as mulheres que engravidam e são tidas como mais amáveis, vinculando a elas um instinto maternal obrigatório, o qual as levariam a ter como objetivo principal na vida casar e ter filhos, como se este fosse um destino imutável, tornando a maternidade e a sexualidade fontes de opressão, simplesmente porque são do sexo feminino.

A questão de gênero vem sendo discutida por diversas autoras feministas. Simone de Beauvoir, com a notável obra “Segundo sexo”, desvincula o aspecto biológico do social da condição feminina; diante dessa dissociação, a partir do século XX surgiram teorias que contestavam o papel das mulheres na sociedade, a separação entre público e privado e a divisão sexual do trabalho, questões discutidas neste capítulo, este tem por objetivo também analisar o contexto histórico em que se estruturou a desigualdade de gênero.

Transformações sociais possibilitaram maior inserção das mulheres no mercado de trabalho e maior acesso ao ensino, entretanto de acordo com dados que serão mostrados no presente capítulo o tempo dedicado às tarefas domésticas e de cuidados e a responsabilização socialmente imposta às mulheres não diminuiram significativamente, principalmente para as mulheres de classes populares. Desta forma será analisado o trabalho doméstico sob a perspectiva de gênero, classe e raça a fim de construir uma fundamentação para posterior análise das mulheres no mercado de trabalho.

### **1.1 Trabalhos domésticos: Conceitos fundamentais**

Seguindo a corrente cuja ênfase é mostrar a distinção entre o componente social e o aspecto biológico de ser mulher, Simone de Beauvoir (1949) faz esta distinção, mostrando que as mulheres são consideradas “o outro”, aludindo que a humanidade é masculina e a sociedade define a mulher sempre em relação ao homem e não em relação a ela mesma. O fato de se considerar o masculino como se fosse a norma e não considerar a mulher um ser autônomo, não tem fundamento biológico, mas sim cultural; é uma construção social. Portanto o sexo biológico não é condição para a

subordinação, sendo a hierarquia que coloca o homem em posição mais favorável e a mulher como o “outro”.

Assimilando gênero como uma categoria que diferencia sexo biológico de relações sociais historicamente construídas, Joan Scott (1989) faz a definição de gênero fundamentada na integração entre duas proposições: “[...] o gênero é um elemento constitutivo de relações sociais baseadas nas diferenças percebidas entre os sexos” e “[...] uma forma primeira de significar as relações de poder” (SCOTT, 1989, p.21). Quando existem alterações na organização das relações sociais, estas correspondem à mudança nas representações de poder. Diante disto, o gênero na sua representação de poder demonstra uma área de disputas teóricas e políticas. Assim, não pode ser estudado somente no âmbito privado, nas relações familiares, é preciso ir além, sem uma noção de fixidade, ir ao âmbito público, para ser compreendido dentro de um sistema político, econômico, com referência nas instituições e organizações de poder da sociedade.

Apesar da concepção do gênero como construção social em oposição a um determinismo biológico ser um consensual entre os estudos feministas, as abordagens analíticas sobre o assunto são diversas. Da mesma forma, o conceito de trabalho doméstico pode gerar controvérsia quanto ao seu significado. Schwebel (2009), no verbete “Trabalho doméstico” no Dicionário crítico do feminismo, interpreta da seguinte forma: “Definimos o trabalho doméstico como um conjunto de tarefas relacionadas ao cuidado das pessoas e que são executadas no contexto da família-domicílio conjugal e parentela – trabalho gratuito realizado essencialmente por mulheres. ” (SCHWEBEL, 2009, p.257).

Como visto, o modo de viver de homens e mulheres é construção social e não produto de um destino biológico. Kergoat (2009) afirma que esses dois grupos sociais (homens e mulheres) estão implicados em uma relação específica (relações sociais de sexo) e a base material dessas relações sociais é o trabalho, que se manifesta na divisão sexual do trabalho, que a autora conceitua como:

[...] a forma de divisão do trabalho social decorrente das relações sociais de sexo; esta forma é adaptada historicamente e a cada sociedade. Ela tem por característica a destinação prioritária dos homens a esfera produtiva e das mulheres reprodutiva e, simultaneamente, a apreensão pelos homens das funções de valor social agregado (políticas, religião, militantes) (KERGOAT, 2009, p.76).

A autora aponta que esta forma de divisão social do trabalho tem dois princípios organizadores: o princípio de separação, segundo o qual existem ofícios de homem e mulher. E o da hierarquização, sendo o trabalho do homem mais valorizado. A divisão sexual do trabalho reserva ao homem as competências públicas pertencentes à esfera produtiva, sendo seu ofício remunerado e considerado mais importante que o da mulher, cujo padrão de atuação imposto se vincula socialmente, de maneira prioritária ao âmbito reprodutivo e privado, realizando trabalhos que beneficiam os outros, de forma gratuita.

De acordo com Biroli (2014) a existência da esfera privada é uma forma de excluir a política das relações de poder na vida familiar, tirando das relações cotidianas e de trabalho doméstico o caráter político e conflituoso. A esfera privada é preservada de intervenção estatal, normas e valores predominantes na esfera pública, sob a garantia da privacidade, conservando assim as relações de autoridade que diminuem a autonomia das mulheres. Biroli afirma ainda que os efeitos da divisão sexual do trabalho atingem todas as mulheres, mas não da mesma maneira.

A divisão sexual do trabalho é uma base fundamental sobre a qual se assenta hierarquias de gênero nas sociedades contemporâneas, ativando restrições e desvantagens que modulam as trajetórias das mulheres. O segundo pressuposto é que as hierarquias de gênero assumem formas diferentes segundo a posição de raça e classe das mulheres. A divisão sexual do trabalho, no entanto, não se detém nos limites das vantagens de classe e raça; impacta também nas privilegiadas, porém com consequências distintas daquelas que se impõem à maioria das mulheres. (BIROLI, 2018, p.23)

Os movimentos feministas do final dos anos 1960 e começo dos anos 1970 foram precursores nas discussões mais aprofundadas da relação entre trabalho doméstico e capitalismo, denunciando a invisibilidade deste trabalho, sendo visto como fontes causais dessa invisibilidade, dois fatos: a família, devido à industrialização, passou de fonte produtiva para local de consumo, o outro fator se refere à questão das diferenças de funções e atividades entre mulheres e homens serem percebidos como fatores biológicos e “naturais”, ou seja, por serem mulheres, existe uma expectativa de que estas realizem o trabalho doméstico.

Christine Delphy (2015) enriquece este conceito, afirmando que o modo de produção familiar comandado pelo patriarcado coloca as atividades domésticas como funções “naturais” e “invisíveis” das mulheres, excluindo - as das atividades econômicas, não pela natureza de suas funções, pois quando realizadas por pessoas não pertencentes ao núcleo familiar são remuneradas

e quando exercidas por mulheres da família devem ser feitas “por amor”, como responsabilidade atribuída automaticamente às mulheres dentro da esfera privada enquanto local predominante para o cuidado das pessoas. Para a autora, o casamento dá ao marido o direito de se apropriar do trabalho das mulheres gratuitamente. A família, baseada em relações de dominação dos homens sobre as mulheres, é considerada um lugar de opressão.

Levando em conta que o trabalho doméstico é gratuito e considerado pela sociedade capitalista não produtivo, a invisibilidade social das mulheres é enorme, colocando-as do ponto de vista produtivo, na condição de quase servidão, na qual o trabalho é abundante, não valorizado e excluído do valor de troca. Conforme afirma Delphy em seu artigo “O inimigo principal”:

Os benefícios recebidos pelas mulheres são independentes do trabalho fomecido e não são pagos em troca destes, ou seja, como um salário ao qual o trabalho efetuado dá direito, mas como uma doação. A única obrigação do marido – que evidentemente é de seu interesse - é prover as necessidades de sua mulher ou, em outras palavras, manter sua força de trabalho. (DELPHY, 2015, p.102)

Como veremos mais aprofundado no presente estudo, as mulheres no trabalho reprodutivo oferecem suporte aos homens no seu trabalho produtivo, uma vez que os cuidados com a casa e com os filhos, não são vistos como algo que lhes digam respeito prioritariamente, dessa forma passam a ter mais tempo e disposição para crescerem profissionalmente, pois implica na presença no mercado de trabalho de trabalhadores que usufruem do serviço gratuito de mulheres, colocando o ofício remunerado dos homens mais valorizado que o das mulheres, que é subqualificado e posicionado em grande parte no mercado informal e precário com salários menores.

As teorias feministas diferem em relação a conceituar patriarcado e relacioná-lo com capitalismo, sendo que nos estudos de opressão e desigualdade de gênero, não há uma definição homogênea. A partir dos anos 70, uma forte tendência teórica surgiu colocando o patriarcado e o capitalismo como dois sistemas autônomos que se sobrepõe e incidem um sobre o outro. Delphy, representante dessa linha teórica descreve patriarcado como “[...] uma formação social em que os homens detêm o poder[...]” quase sinônimo de “[...] dominação masculina” ou de opressão das mulheres”. (DELPHY, 2009 p.173). Este domínio é refletido principalmente no modo de produção doméstica, base econômica do patriarcado, onde os homens exploram a força de trabalho feminina no âmbito familiar. O trabalho doméstico, propiciado gratuitamente pelas mulheres, é

definido na relação do casamento, onde esse trabalho é considerado não produtivo. No artigo “O inimigo principal: a economia do patriarcado” a autora explica essa exploração:

Em suma, a exploração patriarcal constitui a opressão comum, específica e principal das mulheres: comum porque atinge todas as mulheres casadas (80% em qualquer momento); específica porque a obrigação de fornecer serviços domésticos gratuitos é só das mulheres; principal porque, mesmo quando elas trabalham “fora”, o pertencimento de classe derivado é condicionado por sua exploração enquanto mulheres. (DELPHY, 2015, p.116)

Portanto, segundo a autora, mesmo quando as mulheres trabalham “fora” de casa, seus ganhos são diminuídos em razão dos gastos para contratar serviços pagos como forma de “substituir” ou diminuir seu trabalho familiar. Isso se deve pela subordinação às tarefas domésticas como condição para trabalhar, causando abandono de emprego ou dupla jornada.

Sylvia Walby (1990 apud ARRUIZA, 2015, p.39.) em “Teorizando o patriarcal” acrescenta um terceiro sistema na tese de sistemas autônomos: o sistema racial. Danièle Kergoat, (2009) embora privilegie nas suas análises as dimensões de classe e gênero, corrobora a tese dos três sistemas, argumentando que a estrutura racial também é um sistema importante nos estudos de desigualdades. Gênero, “raça” e classe são relações de produção, as quais se entrelaçam com exploração, dominação e opressão e se reforçam. Kergoat defende a consubstancialidade entre esses três sistemas:

Colocar o problema nos termos da consubstancialidade das relações sociais permite uma outra abordagem: de acordo com uma configuração dada de relações sociais, o gênero (ou a classe, a raça) será — ou não será — unificador. Mas ele não é em si fonte de antagonismo ou solidariedade. Nenhuma relação social é primordial ou tem prioridade sobre outra. Ou seja, não há contradições principais e contradições secundárias. (KERGOAT, 2010 p.99)

Uma autora que enriquece esse debate é Arruzza (2015), no artigo “Considerações sobre Gênero: reabrindo o debate sobre patriarcado e/ou capitalismo”, alega que o capitalismo gerou uma grande mudança na família; essa forma dificulta ver o patriarcado e o capitalismo de forma autônoma, não que a opressão de gênero tenha vindo com o capitalismo, antes já existia na sociedade, mas com o capitalismo o patriarcado perde sua autonomia, pois não devemos tratar o capitalismo de um modo economicista, não é somente extrair mais valia, é um sistema que está

ligado a opressões de raça e gênero. Arruzza defende o que ela chama de a “Tese Unitária”. De acordo com essa teoria, o patriarcado nos países capitalistas perde a autonomia, ele continua a existir, mas não como um sistema separado. A autora não analisa o patriarcado como um sistema de regras e mecanismos que se reproduzem automaticamente.

## **1.2 Perspectiva histórica da “domesticação” das mulheres**

Analisando o contexto histórico no intuito de compreender melhor a relação entre patriarcado, capitalismo e racismo, visto que a desvalorização das mulheres e de seus trabalhos e a perda de autonomia em relação aos homens foram resultados de um profundo processo de construção social, que resultou na prevalência feminina no âmbito privado. Seguem alguns pontos importantes dessa associação, que devem ser considerados.

Uma época histórica significativa foi a da “caça às bruxas”. Silvia Federici (2017), intelectual feminista, pesquisou intensamente esse período, mostrado no livro “Calibã e a bruxa”. A autora associou a “caça às bruxas” à intensificação da “domesticação feminina” e ao fortalecimento do capitalismo. Numa conjuntura europeia do começo da era moderna, a religião teve papel fundamental nessa associação. Segundo Federici (2017):

Nenhuma das táticas empregadas contra as mulheres europeias e contra os sujeitos coloniais poderia ter obtido mais êxito se não tivesse sido sustentada por uma campanha de terror. No caso das mulheres europeias, foi a caça às bruxas que exerceu o papel principal na construção de sua nova função social e na degradação de sua identidade social (...). De todos os pontos de vista – social, econômico, cultural, político -, a caça às bruxas foi um momento decisivo na vida das mulheres; (...)visto que a caça às bruxas destruiu todo um universo de práticas femininas, de relações coletivas e de sistema de conhecimento que haviam sido a base do poder das mulheres na Europa pré – capitalista, assim como a condição necessária para sua resistência na luta contra o feudalismo. (...) A partir desta derrota, surgiu um novo modelo de feminilidade: a mulher esposa ideal – passiva, obediente, parcimônia, casta, de poucas palavras e sempre preocupada com suas tarefas. Esta mudança começou no final do século XVII, depois de as mulheres terem sido submetidas a mais de dois séculos de terrorismo de Estado. (FEDERICE, 2017 p.203 - 204).

A construção dessa nova ordem patriarcal das mulheres servas dos homens e dependentes da força de trabalho masculina, que a caça às bruxas ajudou a proporcionar, foi essencial para a consolidação da burguesia. Sob essa estrutura foi imposto uma nova divisão sexual do trabalho, esta diferenciou não só as tarefas dos homens e das mulheres como também as experiências com



o capital e outros setores da classe trabalhadora, demonstrando uma relação de poder e um fator para a acumulação de capital.

Federice aponta também para uma diferença de classe entre as mulheres. Na consolidação do capitalismo e consequente industrialização, as proletárias geralmente precisavam trabalhar em indústrias, mas mesmo assim não eram livres, necessitavam da autorização do marido para tal e eram exploradas duplamente; pelo industrial e pelo marido, tinham salários menores em relação aos homens, fazendo o mesmo trabalho, de modo que nunca ganhavam o suficiente para se manterem sozinhas, continuando dependentes do marido e responsáveis pelas tarefas domésticas e de cuidados. As mulheres burguesas, em sua maioria, não trabalhavam e tinham uma relação de submissão com o marido. Presas aos costumes, aos afazeres domésticos e às preocupações para agradar o homem, trabalhavam cuidando dos outros, o que diminuía a possibilidade de independência. A sociedade ainda fazia estas mulheres acreditarem que era vantajoso ter um marido que as sustentasse.

A autora faz uma abordagem mais centrada nas mulheres brancas europeias, a partir do século XV, por ser o local e a época em que começou a “caça às bruxas”, embora tenha discutido também sobre a colonização das Américas e como a religião ajudou na domesticação das mulheres das colônias. Através de sua pesquisa, constata-se como as religiões tiveram papel fundamental nesse processo, e até hoje são usadas para criar o mito da mulher casta e cordata.

Outro marco importante para pensar a variedade das experiências das mulheres em relação ao trabalho foi a escravidão. Ângela Davis (2016) mostra na realidade norte-americana, a condição das mulheres negras e o impacto da escravidão em sua condição, pois estas sempre trabalharam “fora” de casa, reproduzindo um padrão estabelecido durante a escravidão. O sistema escravista via a população negra como propriedade. As mulheres escravas eram antes de tudo, trabalhadoras e, como os homens, trabalhavam pesado por longas jornadas.

A ideologia da feminilidade do século XIX, que colocava as mulheres como delicadas, mães devotadas, donas de casa e esposas amáveis para seus maridos, não se aplicava às mulheres negras, tampouco a concepção de homem “provedor” e mulher “cuidadora”, já que para o sistema escravista, homens, mulheres e crianças eram todos “provedores” de força-de-trabalho escrava para seu “senhor”. Ou seja, as estruturas econômicas da escravidão contrastavam com os papéis

sexuais hierárquicos dessa nova ideologia. A autora descreve ainda que a opressão no trabalho e os castigos também eram os mesmos para ambos os sexos, porém para as mulheres eram acrescentados mais sofrimento: os abusos sexuais e outros maus tratos eram aplicados somente a elas. Os senhores de escravos tratavam as mulheres pela conveniência, quando era mais interessante explorar no trabalho, faziam-no independente do gênero, mas quando a sua condição de “fêmea” era mais interessante para explorar e castigar, elas eram diferenciadas pelo gênero. As escravas eram estupradas e ficavam vulneráveis a todas as formas de coerção sexual. Tratadas como “reprodutoras” de novos escravos, tinham seus filhos, na maioria das vezes, separados e vendidos.

As questões familiares e de tarefas domésticas na escravidão também são citados no livro de Davis (2016), a autora mostra vários estudos e controvérsias a esse respeito, o mais relevante é o de Herbert Gutman(1976, apud DAVIS, 2016), que pesquisou a família escrava, concluindo que houve desenvolvimento familiar na escravidão, a crença que as famílias escravas eram somente matriarcais também não se aplica. Existiam famílias compostas de esposa, marido, crianças, algumas inclusive com agregados e parentescos por adoção. Havia entre eles laços amorosos e afetivos, normas culturais e desejo de permanecerem unidos. Os escravos aderiram às normas familiares, normas essas que diferiam em parte das normas que regiam as famílias brancas. Na pesquisa, Gutman (1976 apud, DAVIS, 2016) admite também a existência de muitas separações, a escravidão realmente desfez muitas famílias. Maridos, esposas e crianças eram vendidos e a família desfeita, esta foi uma das muitas terríveis consequências da escravidão.

Segundo Davis (2016), com tanto sofrimento e por necessidade as mulheres negras tornaram - se “fortes”. Eram autossuficientes e se destacavam na família. Por ser o único lugar, onde os escravos podiam sentir verdadeiramente suas experiências como ser humano, a vida doméstica tinha importância fundamental na vida social dos escravos, diante disso as mulheres negras não eram tão intensamente diminuídas por suas funções domésticas, como ocorria com as mulheres brancas presas ao estereótipo de “donas de casa”. Ângela Davis salienta:

Essa divisão sexual do trabalho doméstico não parece ter sido hierarquizada: as tarefas dos homens certamente não eram nem superiores nem inferiores ao trabalho realizado pelas mulheres. Ambos eram igualmente necessários. Além disso, ao que tudo indica a divisão de trabalho entre os sexos nem sempre era rigorosa; às vezes, os homens trabalhavam na cabana e as mulheres podiam cultivar a horta ou mesmo participar da caça. (DAVIS,2016, p. 30)

A autora ressalta que as mulheres negras apesar de terem maior compartilhamento das tarefas doméstica com seus companheiros, sofriam o peso violento da opressão escrava, mas elas lutavam pelo fim da escravidão, tentavam resistir aos assédios sexuais e castigos, defendiam suas famílias e participavam de fugas e rebeliões. Muitas mulheres negras participavam ativamente de movimentos abolicionistas, no qual contaram também com o apoio de algumas mulheres brancas, tanto das operárias, quanto das burguesas, uma vez que a luta pelo abolicionismo dava a elas a oportunidade de terem consciência de sua própria opressão.

Em relação ao trabalho doméstico, Davis (2016), coloca como Federici (2017) que o capitalismo industrial na sua consolidação, mudou a economia familiar. Na nova esfera econômica, os bens de consumo antes eram produzidos em casa e tinha valor de uso e passaram a ser industrializados e ter valor de troca. Essa revalorização da produção econômica, além de promover a separação física entre casa e fábrica, separou também a economia familiar doméstica e a economia voltada ao lucro capitalista. Como as tarefas domésticas não eram mercantis foram consideradas uma forma inferior de trabalho. As pessoas que sofreram as consequências diretas dessa mudança foram as mulheres, tendo como efeito ideológico dessa mudança o princípio da “dona de casa”.

Como aponta Davis (2016), essa ideologia redefiniu o lugar das mulheres de diferentes formas, por causa da diferença de classe e “raça”. A raiz mais forte desse modelo universal de feminilidade foi entre as mulheres brancas burguesas e da classe média, no qual a imagem de dona de casa e mãe devota, presa ao lar prevaleceu. As mulheres brancas proletárias eram em primeiro lugar trabalhadoras assalariadas, com rendimentos baixos, desvalorizadas e de modo secundário donas de casa, tendo o trabalho duplicado. As mulheres negras, apesar de sempre terem trabalhado fora de casa e terem possuído, no sistema escravocrata, uma maior igualdade sexual doméstica também sentiram, pois sempre tiveram a carga dupla do trabalho fora e dentro de casa, nunca foram “apenas donas de casa”, tinham a parte física do trabalho, cozinhavam, arrumavam, educavam seus filhos, enfim cuidavam de todas as tarefas.

### **1.3 Desigualdades na distribuição do trabalho doméstico não remunerado**

As recentes transformações, ocorridas nas últimas décadas, como o crescente ingresso das mulheres no mercado de trabalho e o envelhecimento populacional – que aumenta a necessidade

dos cuidados com os idosos –, aliada à falta de políticas públicas adequadas às questões do cuidado – deixando idosos e crianças com baixa proteção social – estão intensificando a tensão no trabalho doméstico. Embora tenham ocorrido avanços consideráveis e esse cenário esteja mudando, visto que as horas de trabalho doméstico dos homens tem aumentado, esse avanço ainda é insuficiente, pois as horas de trabalho das mulheres continuam significativamente maiores. Além disto, a cobrança sobre as responsabilidades domésticas e de cuidados ainda recaem maciçamente sobre as mulheres.

De acordo com conceito utilizado na Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios – PNAD do IBGE considera-se como afazeres domésticos “a realização, no domicílio de residência, de tarefas (que não se enquadram no conceito puramente econômico de trabalho)” de: arrumar ou limpar toda ou parte da moradia; cozinhar ou preparar alimentos, passar roupa, lavar roupa ou louça, utilizando, ou não, aparelhos eletrodomésticos para executar estas tarefas para si ou para outro(s) morador(es); orientar ou dirigir trabalhadores domésticos na execução das tarefas domésticas; cuidar de filhos ou menores moradores; ou limpar o quintal ou terreno que circunda a residência. Em relação ao trabalho que envolve cuidado de pessoas, está: “auxiliar nos cuidados pessoais (alimentar, vestir, pentear, dar remédio, dar banho, colocar para dormir); auxiliar em atividades educacionais; ler, jogar ou brincar; monitorar ou fazer companhia dentro do domicílio; transportar ou acompanhar para escola, curso, médico ou exames, parque, praça, atividades culturais, sociais, esportivas ou religiosas.” (PNAD,2017)

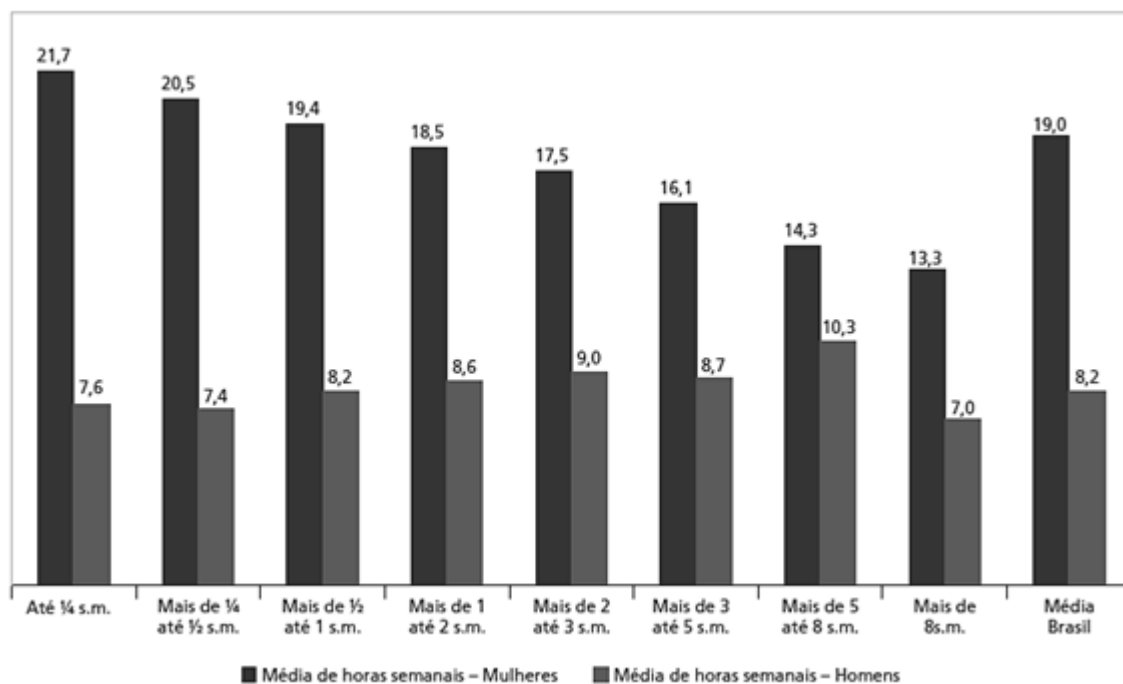
Segundo dados da PNAD contínua de 2017, o percentual de pessoas que realizavam afazeres domésticos e cuidados de pessoas no Brasil foi de 86,0% no total, chegando a 145 milhões de pessoas, os dados mostram que a diferença entre homens e mulheres continua alta, com taxa de realização de 92,6% para as mulheres e entre os homens de 78,7%. Ademais, as mulheres dedicavam a essas atividades quase o dobro do tempo, com uma média de horas semanais de 20,9 horas, enquanto para os homens a média ficou em 10,8 horas por semana. Diante dos dados, evidencia-se a desigualdade do uso do tempo entre homens e mulheres, colocando os afazeres domésticos como um grupo de atividades predominantemente feminino, o que acarreta menos tempo para outras atividades como trabalho remunerado, estudo e lazer, para este grupo.

A inserção das mulheres no mercado de trabalho não provoca o afastamento das tarefas parentais. A condição de ocupação mostrou influenciar menos o tempo que os homens dispõem

a afazeres domésticos e cuidados de pessoas: enquanto a média semanal para os ocupados foi de 10,3 horas, para os não ocupados foi de 12,0 horas. Em relação às mulheres, a média é de 18,1 horas para as ocupadas e 23,2 horas para as não ocupadas. Quando estas não estão no mercado de trabalho, as horas de tarefas domésticas aumentam em 5,1 horas enquanto a diferença do homem ocupado para o desocupado é de apenas 1,7. Ou seja, as mulheres ocupadas dispõem um número bem maior de horas aos afazeres domésticos que os homens não ocupados, que se reflete na jornada dupla a que são submetidas, essa dupla jornada é relativa, pois não é equalizada entre todas as mulheres.

De acordo com o gráfico 1, nos domicílios de menor renda *per capita*, as mulheres são significativamente mais sobrecarregadas que os homens, nas camadas de maior renda esta desigualdade vai se reduzindo, não porque os homens compartilham mais o trabalho, mas porque as famílias possuem maior condição de contratar serviços domésticos e de cuidados, comprar comida pronta e têm um maior acesso a tecnologias que facilitam o trabalho doméstico e de cuidados. Nota-se que enquanto uma mulher de baixa renda dispense em média 21,7 horas por semana nestes trabalhos, uma mulher de classe alta dispense 13,3 horas. 14,4 a menos de horas por semana. Já os homens de renda baixa gastam 7,6 horas semanais com tarefas domésticas e os homens com renda alta gastam 7,0, apenas 0,6 a menos.

GRÁFICO 1- Média de horas semanais de trabalho doméstico e de cuidado não remunerado, segundo sexo e classe de rendimento domiciliar *per capita*\* (2016)



\*Pessoas de 14 anos ou mais que tenham ou não realizado tais atividades.

Fonte: IBGE (2016). IN FOUTOURA, MOSTAFA, REZENDE, (IPEA, 2019)

Como destaca Dedecca (2004), economista que analisou a relação entre tempo, trabalho e gênero, a dupla jornada propende a estar relacionada à baixa remuneração, visto que quando a mulher tem uma condição financeira melhor ela tende a contratar outras pessoas, geralmente outras mulheres para realizar boa parte dos afazeres domésticos. As trabalhadoras com menor remuneração acabam fazendo elas mesmas as tarefas domésticas, de modo mais intenso e ficando bem mais sobrecarregadas.

Cabe salientar que quando as mulheres de maior renda contratam outras pessoas para fazer as tarefas domésticas e de cuidados não se dissociam totalmente desse trabalho, pois a responsabilidade intelectual continua sendo associada às mulheres, compete a elas: contratar, planejar e delegar, organizando o espaço doméstico, pois concerne a elas também conciliarem vida profissional, doméstica e de cuidados. Um dado interessante que Dedecca (2004), constatou foi o fato de que o salário das mulheres inseridas no mercado de trabalho e que realizam tarefas domésticas inclina - se a ser menor que daquelas que não realizam afazeres domésticos, porém essa distinção de remuneração não é observada entre os homens.

Além das mulheres se ocuparem de mais tempo com os afazeres domésticos e de cuidados, ainda acaba ficando com as tarefas mais fatigantes e consideradas laboriosas. Segundo Bernard Zarka (1990, apud Cyrino, 2012), na divisão do trabalho doméstico entre homens e mulheres existem dois núcleos: o “núcleo mole” e o “núcleo duro”. O primeiro núcleo é composto por tarefas cuja realização encontra baixa resistência masculina, do qual os homens identificam como tarefas mais prazerosas, sendo mais fáceis de “negociar”, como por exemplo; fazer compras, cozinhar ou lavar vidro. Já o “núcleo duro” de domínio feminino se refere às tarefas com forte resistência masculina, como passar roupa ou lavar banheiro, trata-se de um núcleo difícil de ser alterado e considerado penoso tanto para os homens quanto para as mulheres. Existem ainda as atividades de domínio masculino, lavar o carro e fazer pequenos reparos, por exemplo. Outro aspecto relevante observado pelo autor se refere a ocorrência de quanto maior o grau de escolaridade do casal, mais facilmente os homens fazem as tarefas “negociáveis” ou do “núcleo duro”.

Um ponto no qual houve poucas mudanças, sendo uma das atribuições que mais “aprimoram” as mulheres e aumentam as desigualdades de gênero é a tarefa de cuidados, foi atribuído socialmente às mulheres a responsabilidade dos filhos, idosos e doentes da família, e isto pouco mudou com a modernidade e faz parte da maioria das sociedades. Este trabalho é realizado, geralmente, de forma gratuita pelas mulheres da família, sem a valorização devida. Até mesmo quando este é remunerado, feito por terceiros faz parte de um estereótipo de gênero, feminizado e desvalorizado social e economicamente, associado a questões de raça e classe sociais, pois pessoas com mais poder aquisitivo contratam em sua maioria mulheres pobres, negras e/ou imigrantes.

A naturalização dos cuidados, socialmente construída, como característica feminina, restringe as alternativas das mulheres, distanciando-as do trabalho remunerado. Dessa forma, ficam mais suscetíveis à dependência financeira e violência doméstica. O seu posicionamento como cuidadoras afeta seus planos de vida, pois essa condição muitas vezes não é uma escolha, apesar de não haver imposição legal ou coerção física, a mulher não é verdadeiramente livre.

Davis (2016), considera que as tarefas domésticas são invisíveis, repetitivas, exaustivas e nada criativas, admite que alguns homens têm dividido mais as tarefas com suas parceiras, mas estes consideram essa colaboração como uma ajuda, a concepção de que as tarefas domésticas e de cuidados são “coisa de mulher” continua incisivo em nossa sociedade. Uma alternativa

apontada por Davis para tirar o peso das tarefas domésticas das mulheres, é a industrialização e socialização das tarefas domésticas, que são válidas, mas não colocam em questão as relações de poder entre os sexos. Segundo a autora, o trabalho doméstico deveria ser transformado radicalmente. Parte considerável dessas tarefas poderia ser incorporada na economia industrial, ou seja, não precisa ser uma questão de caráter privado. Empresas com equipes de trabalhadores bem pagos e treinados fariam esse serviço com máquinas de alta tecnologia. Mas não é o que acontece, pois a economia capitalista é avessa à industrialização dos afazeres domésticos, visto que o lucro seria pequeno e não gerando rendimentos consideráveis não interessa ao mercado, além de como afirma Dalla Costa, não interessar ao capital o tempo que as tarefas domésticas demandam, pois, “se você não ganha por hora, dentro de certos limites, ninguém se importa com o tempo que você leva para realizar o seu trabalho.” (DALLA COSTA, 1973, p.28, apud- FEDERICI, 2019, p.70).

A socialização das tarefas domésticas pelo Estado iria implicar em grande financiamento do governo para que todos, incluindo a classe trabalhadora, tenham esse direito. Entretanto segundo Davis, a industrialização doméstica junto com a sua socialização seria imprescindível. Davis aponta como necessário para resolver o problema, que novas instituições sociais arquem com parte dos encargos, hoje socialmente atribuído às mulheres, por exemplo, atendimento amplo e subsidiário em creches, é essencial para os trabalhadores. Abro aqui um aparte para colocar também os cuidados com idosos, com a população envelhecendo seria necessário à intervenção estatal, neste sentido.

As mulheres estão conquistando mais espaço no mercado de trabalho, mas de acordo com Davis, o fim da responsabilidade das tarefas domésticas restrita às mulheres, é difícil em uma sociedade capitalista, devido ao anseio constante de lucro econômico. A autora acredita que a escravidão doméstica somente deu sinais de enfraquecimento nas sociedades socialistas, e por isso as mulheres trabalhadoras devem lutar pelo socialismo, visto que no capitalismo a igualdade de gênero teria que ser baseada em uma grande revolução para acontecer.

Biroli (2014) defende políticas públicas para amenizar o trabalho doméstico, o Estado tem o dever de se responsabilizar pelos cuidados com crianças e idosos, através de creches e amparo a idosos. O condicionamento feminino às tarefas domésticas não excluem as mulheres totalmente do mercado de trabalho ou da vida social, contudo cria formas desiguais de inclusão, com acesso diferenciado a ocupações, renda e tempo. Relações mais igualitárias entre homens e mulheres, em



relação às questões domésticas na vida privada permitem mais possibilidades para as mulheres na vida pública, contudo esses tópicos não entram em pauta porque como as mulheres têm bem menos acesso à política, estas pautas são menos consideradas, resultando em um impasse. Por conseguinte:

Quando a organização das relações na vida privada constitui barreira à participação paritária de mulheres e homens na vida pública, fica reduzida a possibilidade de que questões que se defina relevantes a partir da experiência das mulheres na vida doméstica, como o cuidado com crianças e idosos e a violência e a dominação de gênero na família ganhem visibilidade na agenda pública e nos debates políticos. (BIROLI, 2014 p.34)

Portanto, precisaria da entrada de mais mulheres conscientes na política para quebrar essa barreira e mudar a postura política em relação a interesses que afetem diretamente as mulheres, como políticas públicas para diminuir o tempo gasto com cuidados e questões da reprodução.

Delphy (2015) é mais radical na solução da questão; em sua concepção, a libertação das mulheres será concretizada somente com a destruição total do sistema de produção e reprodução patriarcal, o que resultaria de uma revolução, mudando as estruturas das sociedades. A autora defende que todas as mulheres, independentemente da condição social, fazem parte de uma só classe, a classe que sofre opressão patriarcal. As mulheres burguesas, não possuindo os meios de produção, que no caso é do marido, não dependem das relações de classe e sim da relação patriarcal, com servidão ao marido. Portanto as mulheres como classe precisam se aliar para destruir o patriarcado.

Apesar de muitas mulheres serem unidas, a união de todas as mulheres, embora seja essencial, pois a conscientização de uma coletividade para qualquer processo revolucionário de emancipação é importante, é algo muito difícil, principalmente pela questão de muitas mulheres não terem ciência de sua opressão. A afirmação de Beauvoir (2005) em sua celebre frase. “o opressor não seria tão forte se não tivesse cúmplices entre os próprios oprimidos” (BEAUVOIR, 2005, p. 82) mostra como é complicado a união de uma classe. Segundo Beauvoir (1980), as mulheres não tiveram um histórico de união, como o do proletário, com reciprocidade de interesses.

Ainda que a maioria das mulheres sejam exploradas, essa exploração se deu de diferentes formas, logo elas tendem a associar mais a raça e classe do que ao gênero. Beauvoir usa esse argumento para analisar as dificuldades da união de todas as mulheres. Para a autora um dos maiores empecilhos para as mulheres terem liberdade e um casamento igualitário é a dependência

financeira, a igualdade econômica seria um dos caminhos para tirar a mulher da submissão, ou seja, a independência financeira é um meio para conquistar a libertação. Apesar de Beauvoir reiterar que no capitalismo, não se consegue essa inteira liberdade e assim como outras autoras, acredita que somente no socialismo se conseguiria. No capitalismo as mulheres são exploradas no trabalho e continuam presas às tarefas domésticas, entretanto com todas as dificuldades, as mulheres devem ter um trabalho remunerado e estudar, pois Beauvoir defende a liberdade intelectual e a igualdade social entre homens e mulheres dado que “... foi pelo trabalho que a mulher cobriu em grande parte a distância que a separava dos homens. ” (BEAUVOIR, 1980 p.449.).

Biroli (2018, p. 32) citando Sylvia Walby acrescenta que, a primeira onda feminista, foi caracterizada por lutas por direito ao voto e à propriedade, acesso à educação, e mais lentamente o direito de deixar um casamento, criando assim um contexto para o acesso ao trabalho remunerado, conseqüentemente aumentou a independência das mulheres e incentivaram mudanças sexuais em decorrência dessas novas condições materiais. Estas conquistas foram de importância muito significativa para a melhoria da situação social das mulheres, mas segundo Biroli (2018) a concepção de que o trabalho remunerado libertaria as mulheres foi considerado por muitas feministas negras e provenientes das classes trabalhadoras como uma concepção baseada nas experiências de mulheres brancas, que têm carreiras com capacidade para oferecer mais autonomia e remuneração.

Para as mulheres mais desfavorecidas financeiramente, que têm exaustivas cargas domésticas não remuneradas e estão em trabalhos precarizados com poucos benefícios significa uma continuidade da exploração de classe. O capitalismo absorve o trabalho feminino de modo desigual, como será apontado no capítulo seguinte, com isso o trabalho remunerado para elas é uma conquista, mas também mais uma forma de desigualdade. Desta forma o maior acesso ao trabalho remunerado que permitiu diminuir desigualdades de gênero acontece de forma diferenciada entre homens e mulheres e entre o grupo de mulheres.

## 2- MULHERES E O MERCADO DE TRABALHO

Apesar da presença das mulheres no mercado de trabalho ser crescente, a ideologia que associa às mulheres as tarefas domésticas ainda é fortemente apresentada. Este fato contribui para as dificuldades das mulheres de inserção e permanência no mercado de trabalho e acarreta duplas e triplas jornadas. Neste capítulo, será discutido as desigualdades de gênero, classe e raça no mercado de trabalho numa concepção de consubstancialidade. (KERGOAT, 2010), começando com uma perspectiva histórica a partir da Revolução industrial.

No contexto atual as novas estruturas produtivas flexibilizam e precarizam o trabalho. Aconteceram em decorrência de várias mudanças sociais e tecnológicas, mas o papel socialmente imposto às mulheres no âmbito privado não se mostrou muito flexível visto que teve poucas mudanças. Os homens continuam sendo liberados do trabalho doméstico e sendo mais associados à esfera pública. Para eles a participação no mercado de trabalho é algo natural e respeitada. Essa dualidade entre o público e privado estabelece condutas de gênero, mas não o fazem para todas as mulheres da mesma forma, como será estudado neste capítulo, existem além das hierarquias de gênero as de classe. Dessa forma, o trabalho doméstico e de *care* remunerados tornam - se desiguais quando pessoas de classe média contratam mulheres, de modo precarizado, para realizar as tarefas domésticas, desvinculando mais ainda a responsabilidade dos homens nesse âmbito.

O presente capítulo tratará também da feminização de determinadas profissões. A associação da concepção de cuidados às mulheres contribui para a manutenção destas em determinadas áreas profissionais, tais como cuidadoras, área da beleza e enfermagem, pois as mulheres supostamente possuem certos “dons” exclusivos que proporcionam “competência” para realizar o trabalho e não “qualificação”.

### 2.1- Disparidade de gênero no mercado de trabalho: uma questão histórica

O desenvolvimento do capitalismo e o auge da revolução industrial na Europa alteraram de forma significativa a relação das mulheres com o mercado de trabalho. Anteriormente à revolução industrial, no Feudalismo, a família era uma unidade de produção, o trabalho feminino realizava-se predominantemente no campo, com as tarefas femininas concentradas no ambiente familiar, onde faziam trabalhos tanto na agricultura quanto nas tarefas de cuidados e domésticas.

Elas participavam do plantio, refinamento dos alimentos, faziam roupas, entre outros afazeres ao mesmo tempo em que cozinhavam e cuidavam dos filhos.

Na área urbana as mulheres também trabalhavam tanto em casa quanto fora dela, dividiam as tarefas domésticas principalmente com trabalhos de costuras, mercados familiares e serviços. Participavam do processo produtivo com expressiva função econômica, mas jurídica, social e politicamente eram consideradas inferiores aos homens.

Com a revolução industrial, houve êxodo para as áreas urbanas e mudanças estruturais, como mostra Heleieth Saffioti (1976):

O intenso processo de urbanização que a revolução industrial inaugurou desalojou do campo imensas massas de trabalhadores rurais, minou as bases da fabricação doméstica e do artesanato independente; cavou, enfim, um profundo abismo entre o trabalho e a posse dos instrumentos de trabalho, promovendo o assalariamento de crescentes massas humanas provenientes de uma economia campesina ou de burgo. O trabalho independente foi sendo, cada vez mais, limitado a um grupo restrito de empresários capitalistas. É evidente que, para o produtor independente, o processo de proletarização (assalariamento) envolve perda de status. (SAFFIOTI, 1976, p.36)

Essas mudanças afetaram ambos os sexos, mas diversos trabalhos que eram feitos manualmente e necessitavam muitas vezes de força física, passaram a ser facilitado por máquinas. A mecanização e a necessidade de força de trabalho nas fábricas facilitaram a introdução das mulheres no mercado de trabalho industrial e criaram trabalhos onde antes não havia.

Segundo Scott (1991) a mudança da trabalhadora do âmbito doméstico para a fábrica, colocou as mulheres numa condição incompatível com a naturalização socialmente construída do papel das mulheres como destinadas a tarefas domésticas e cuidadoras. A mulher seria “uma anomalia no mundo do trabalho” (SCOTT, 1991, p.444). Essa afirmação gera controvérsias, pois denota um paradoxo, apesar de serem “mal vistas” no mercado de trabalho, não eram estranhas a esse mercado, afirma Uchôa (2015):

Por isso, consoante leciona Joan W. Scott, não prospera a tese que resulta na conclusão de que a mulher era uma anomalia no mundo do trabalho, que justificaria, por uma série de fatores históricos e econômicos doravante, uma divisão sexual do trabalho, com ocupação feminina nas tarefas excedentes e mais precárias que as masculinas. Ao contrário, a mulher jamais foi elemento descartável para o mercado, sobretudo um mercado movido por demanda produtiva cada vez mais acelerada, repleto de indústrias ávidas por mão de obra, de preferência mais barata, independentemente de sexo e idade (homens, mulheres, adultos, crianças), tanto que a absorvia sempre que ofertada. (UCHOA, 2015, p. 40,41)

Não foi um domínio anterior do mercado de trabalho pelos homens que subvalorizou o trabalho das mulheres, “[...], mas a operacionalidade de uma estratégia de seleção social sobre a divisão das atividades que seriam partilhadas entre homens e mulheres, que destacou para eles os trabalhos menos precários, e para elas as atividades menos valorizadas.” (UCHÔA, 2015, p.41). Essa operacionalização era fomentada pelo que Scott (1991) chama de “ideologia da domesticação” ou “doutrina das esferas separadas” que retrata o pensamento do século XIX, o qual coloca as mulheres vinculadas ao lar e os homens provedores da família, como uma questão essencial para a manutenção da reprodução e da vida familiar e para tolher as mulheres do mercado de trabalho e conseqüentemente dos melhores cargos, de forma que naturalizando que as mulheres deveriam estar no ambiente doméstico, sendo este o espaço onde socialmente estão “destinadas”, alegando diferenças funcionais e biológicas entre homens e mulheres, desvalorizam seu trabalho e legitima essas diferenças como base da organização social.

Os homens proletários também apoiavam a associação das mulheres no âmbito privado, afirma Federici (2018), durante o final do século XIX, os capitalistas da Inglaterra e Estados Unidos, pressionados por rebeliões da classe operária e visando uma maior produtividade fizeram uma reforma trabalhista; esta reforma modificou o trabalho nas fábricas e a posição social das mulheres, que segundo Federici contribuiu para a criação da dona de casa,<sup>1</sup> foi um processo de engenharia social que diminuiu o tempo e a quantidade de mulheres nas fábricas, aumentou o salário dos homens e instituiu formas de educação popular para ensinar as mulheres habilidades necessárias para o trabalho doméstico (FEDERICI, 2018, p.69). Estas medidas não acabaram com o trabalho das mulheres nas fábricas, mas diminuíram a jornada de trabalho e desvalorizaram ainda mais o trabalho feminino.

Segundo Scott (1991), nessa reforma trabalhista feita na última década do século XIX, na qual foi aprovada a legislação protetora da mulher e a isenção fiscal para trabalhos em domicílios, houve uma valorização da imagem idealizada da mulher dentro do lar, contribuindo para uma maior exploração das mulheres. As indústrias têxteis, por exemplo, contratavam-nas para costurar em casa em períodos exaustivos e pagando valores irrisórios por cada peça fabricada. Nas fábricas as mulheres continuavam sendo exploradas e recebendo salários mais baixos que os homens.

---

<sup>1</sup> Silvia Federici alega que o trabalho doméstico como conhecemos hoje é recente, do final do século XIX começo do XX, a reforma trabalhista, foi um dos fatores que contribuíram para a criação do conceito de dona de casa “... esta reforma puede describirse como la creación del ama de casa a tempo integral, um completo processo de ingeniería social, (FEDERICI, 2018, P.69)

Federici (2018) afirma que durante o final do século XIX e começo do século XX, os proletários condescendiam com a concepção de eles ganharem mais, para prover a família e garantir financeiramente a reprodução. O fato de ter o salário maior para sustentar a família, davam-lhe respeito e poder para com sua família. Alegavam que as mulheres fora de casa causavam falta de habilidades domésticas e desinteresse na reprodução, as alegações dos homens eram as mais preconceituosas possíveis como mostra a autora no texto referindo - se as argumentações masculinas.

También causaba gran preocupación entre los defensores de la reforma la cada vez más evidente desafección de las mujeres de clase obrera hacia la familia y la reproducción. Trabajando en la fábrica todo el día, ganando un salario propio, acostumbradas a ser independientes y viviendo en un espacio público con otras mujeres y hombres la mayor parte del día, las mujeres inglesas de clase obrera y especialmente las muchachas de las fábricas, no estaban interesadas en producir la próxima generación de obreros se negaban a asumir un rol doméstico y amenazaban la moralidad burguesa con sus maneras escandalosas y sus hábitos masculinos —como beber y fumar. (FEDERICI, 2018, p.70-71)

Os homens proletários, devido ao machismo e conveniência, criticavam as mulheres que trabalhavam nas fábricas, mas isto não impedia que houvesse uma presença significativa de mulheres trabalhando nesses locais, sobretudo na indústria têxtil, onde elas eram a grande maioria, pois as condições de vida da classe trabalhadora eram tão precárias que não cabia apenas um dos cônjuges trabalhar, contudo este estigma causava salários mais baixos que os homens e dupla jornada. Dessa forma o senso comum era o das mulheres trabalharem antes de se casar para ajudar em seu sustento e da família em lugares e horários “próprios para as mulheres” e após casar e ter filhos trabalhar somente se o seu marido não tivesse condições de prover totalmente o sustento da família, de preferência com uma carga horária menor, o trabalho feminino entrando como uma complementação da renda familiar.

Entre as mulheres de classe média, Scott (1991) considera que a “ideologia da domesticação” foi mais intensa, porém a possibilidade de esta ter uma empregada doméstica, permitiu a esta classe de mulheres, relativamente nova no mercado de trabalho, ampliar suas possibilidades de emprego. Trabalhavam em áreas mais qualificadas, eram enfermeiras, inspetoras fabris, professoras, funcionárias públicas e secretárias, porém eram minorias entre as mulheres trabalhadoras, devido à prioridade naquela época (século XIX), na classe média ainda ser “arrumar um bom casamento”. As que trabalhavam geralmente eram as mais jovens.

Segundo Scott (1991), em razão do fato das mulheres receberem menos, as empresas usavam essas mulheres, que geralmente tinham nível social e educacional bons, para baixar os custos com um serviço de qualidade, consideravam as habilidades necessárias para tais atividades, naturais das mulheres e ainda prestariam esses serviços a um custo de subsistência. Estas profissões acabaram tendo uma feminização que persiste até os dias atuais.

Scott (1991) coloca que a divisão sexual do trabalho teve entre os economistas políticos do século XIX importantes idealizadores de salários diferentes para homens e mulheres, entre eles havia em comum:

[...] a noção de que o salário de um homem tinha de ser suficiente não só para sua subsistência, mas também para manter uma família, pois de outro modo, assinalava Adam Smith, “a raça de tais trabalhadores não poderia durar para além da primeira geração”. Pelo contrário do salário de uma esposa, “tendo em conta a atenção que necessariamente tinham de dar aos filhos, não se esperava mais do que o suficiente para o seu próprio sustento”. (SCOTT, 1991, p.456)

Alguns economistas políticos defendiam que independente do estado civil, todas as mulheres deviam ter salários menores, apenas para sua subsistência, pois consideravam todas as mulheres naturalmente dependentes dos homens. O economista francês que viveu no começo do século XIX, Jean Baptiste Say (1841, apud SCOTT, 1991, p.454), é ainda mais radical, e considerava que as mulheres deveriam ganhar abaixo de sua subsistência, por supor que todas as mulheres contavam com algum suporte familiar. Em suma os homens deveriam ter um salário mais elevado porque, através dos seus salários seriam responsáveis financeiros pela reprodução de novas forças de trabalho, sendo responsáveis por alimentá-las e prepará-las para o trabalho futuramente. Desta forma as mulheres que não eram casadas ou sustentavam seus filhos sozinhas ficavam em desvantagem, causando o empobrecimento das mulheres.

Os salários dos homens pagavam sua força de trabalho e criavam valor para família, portanto era o salário masculino que importava e dava status econômico e social, ficando o trabalho doméstico e a renda salarial das mulheres invisibilizados. Vários setores da sociedade apoiaram a medida de valorização do salário dos homens, proletários, capitalistas, economistas e sindicalistas. Scott reitera que as diferenças salariais e a valorização do trabalho masculino em detrimento do feminino não excluía as mulheres do mercado de trabalho por completo ou as confinaram totalmente a vida doméstica, quando as mulheres e famílias necessitavam de recursos financeiros elas iam trabalhar, mesmo ganhando menos. (Scott, 1991, p. 447).

Desta forma as desigualdades de gêneros foram legitimadas, ao estipularem tipos de trabalhos e salários diferentes para homens e mulheres e apresentarem as tarefas domésticas como naturalmente femininas, colocaram as mulheres nos setores inferiorizados do trabalho, pois apesar de ser considerado o trabalho masculino mais valorizado que o feminino, e criar a “ideologia da domesticação”, as mulheres não se afastaram totalmente do mercado de trabalho, foram utilizadas para uma maior exploração tanto capitalista quanto patriarcal. Esses fatos condizem com o conceito de divisão sexual de trabalho de Daniele Kergoat (2009 p.67), anteriormente referido, do qual tem dois princípios organizadores: “o princípio de separação (existem trabalhos de homens e trabalhos de mulheres) e o princípio de hierarquização (um trabalho de homem “vale” mais do que um trabalho de mulher)”. Esta hierarquia e a separação entre os sexos dificultam as mulheres de obterem cargos de chefia, rebaixam seus salários e confinam - as em áreas de trabalho subvalorizadas.

Como afirma Elisabeth Lobo, a divisão sexual do trabalho não criou a subordinação e a desigualdade das mulheres no mercado de trabalho, mas sim recriou uma subordinação que existe também em outros âmbitos sociais. (LOBO,1991, p. 61). O fato das mulheres estarem predominantemente em setores do mercado de trabalho relacionados socialmente ao doméstico visto como natural e baseada no “dom” das mulheres é usado para legitimar subempregos e baixos salários. Lobo retrata que essa construção é social e simbólica. A autora usa como exemplo a comparação do trabalho fabril e de corte de cana. Os critérios aplicados que justificam a feminização do trabalho na linha de montagem de produtos eletrônicos, que é um trabalho sentado, limpo, minucioso e delicado ao comparar com os critérios usados para o trabalho de uma cortadora de cana, percebemos que se trata de dois tipos de “feminização”. (Lobo, 1991, p.60). Segundo a autora a divisão sexual do trabalho, se constrói como estratégia de gestão da força de trabalho, por meio de representações.

De acordo com Scott (1991), no século XIX, na Europa, as mulheres eram excluídas dos sindicatos, pois nesta época eram constituídos predominantemente por homens, estes preferiram proteger seus empregos e salários. Tratavam as mulheres mais como uma ameaça a seus privilégios de melhores salários e empregos,<sup>2</sup> que aliadas, mantendo assim as mulheres as margens dos

---

<sup>2</sup> Um exemplo é dado por Saffioti no livro *A mulher na sociedade de classe*. Dado que a inserção de muitas mulheres na indústria francesa, na segunda metade do século XIX, levou os homens a protestarem: “... Os grupos ameaçados, do ponto de vista imediatista, pela extensão do trabalho feminino alcançam graus diversos de compreensão do problema da mulher enquanto vendedora de sua força de trabalho. Trabalhadoras francesas nas indústrias gráficas da



sindicatos, ratificando que as mulheres por questões físicas e biológicas, nunca podiam ser boas profissionais ou sindicalistas. Entre os trabalhadores seguia a premissa de que a luta de classe seria mais importante que outras divergências, como a de gênero. A unidade política do proletariado deveria focar na desigualdade de classe, dessa forma as pautas colocadas pelas mulheres, eram quase inexistentes, os homens defendiam uma ou outra pauta feminina quando estas colocavam os homens em alguma conjuntura de vantagem, como a redução da jornada do trabalho para as mulheres.

Vale ressaltar que existiam sindicatos mistos, principalmente na indústria têxtil, de calçados e de alimentos, setores nos quais as mulheres eram maioria dos empregados e atuavam ativamente, especialmente nos sindicatos locais e movimentos de greves, mas mesmos nestes sindicatos o papel das mulheres era subordinado. Havia também movimentos que reivindicavam igualdade e sindicatos compostos exclusivamente por mulheres, como a Liga Sindical Britânica de Mulheres criado em 1889, porém segundo Scott (1991), qualquer que fosse a participação das mulheres em sindicatos, era delimitada como uma categoria especial de trabalhador, independente do trabalho que realizavam.

Na conjuntura brasileira, na década de 1970/80, segundo Lobo, (1991, p.40) a participação das mulheres em greves era expressiva. Em certas fábricas, onde as mulheres constituíam a maioria dos funcionários, eram elas que desencadeavam e tomavam a frente das greves e reivindicações, mas essa participação é diferenciada, pois nas reuniões puramente sindicais como assembleias e reuniões do sindicato a participação feminina continuou irrelevante, a explicação mais sensata seria de que as mulheres têm que cumprir a dupla jornada, as greves acontecem nos horários de trabalho, já as assembleias vão contra as suas responsabilidades familiares, além disso, as mulheres enfrentavam o preconceito e proibições de maridos e companheiros que não queriam que elas participassem, pois havia a naturalização de que política era um assunto para homens, sindicato era visto como um “espaço masculino”. Ainda segundo a autora, “[...] a divisão do trabalho entre os sexos está na base da opressão da mulher na sociedade e família [...]” (LOBO, 1991, P.42) e

---

segunda metade do século passado deflagram greve toda vez que uma mulher é admitida numa oficina do ramo. Desejam a supressão pura e simples do trabalho feminino, invocando o papel de *guardiã do lar* que, no pensamento proudhoniano, definia a mulher.” (SAFFIOTI, 1976, p. 42)

para entender melhor essa divisão é necessário analisar conjuntamente o cotidiano da fábrica, do sindicato e da família.

Para Karl Marx, cujas obras são referência para a luta contra as desigualdades sociais, as questões das mulheres tiveram importância secundária. Segundo Federici (2018)<sup>3</sup>, Marx não teorizou diretamente sobre gênero, colocou a igualdade de classe como solução para as demais desigualdades como de gênero ou idade, embora tenha reconhecido a opressão das mulheres, acreditava que com a igualdade social e uma maior mecanização industrial, com os trabalhadores assumindo o poder político e reorientando a indústria, as desigualdades iriam com o tempo naturalmente diminuindo.

Na América, a condição das mulheres trabalhadoras, também era de exploração e opressão. Com o agravante de serem países que tiveram escravidão e colonização, a conjuntura das mulheres negras era potencializada pelo racismo. Segundo Ângela Davis (2016), no século XIX, aproximadamente vinte e cinco anos depois da abolição, a maioria das mulheres negras ainda trabalhava no campo ou fazia trabalhos domésticos em casas de famílias brancas, apenas uma pequena parte conseguiu sair dessa condição.

De acordo com dados citados no livro de Davis (2016, p.95), no senso de 1890 nos Estados Unidos, havia 2,7 milhões de mulheres e meninas negras acima de 10 anos, dessas mais de um milhão trabalhavam de modo assalariado, distribuídas da seguinte forma: 38,7% na agricultura, 30,8% nos serviços domésticos, 15,6% em lavanderias e somente 2,8% em manufaturas e estas faziam os trabalhos mais depreciados e desvalorizados. Os salários eram extremamente baixos, muitas vezes trabalhavam para pagar dívidas absurdas, sofriam violências sexuais no trabalho e não tinham proteção do judiciário. Assim as mulheres negras libertas quase não mudaram sua condição em relação as suas antecessoras escravas, seguindo a cultura de servidão, na qual define a pessoa negra como serviçal.

## **2.2 A externalização do trabalho doméstico e as desigualdades entre mulheres**

A associação entre mulheres negras e serviço doméstico perdura por séculos, como um mecanismo da ideologia racista e machista. Um caso relatado por Davis (2016) mostra que nos

---

<sup>3</sup> Silvia Federici, no livro *El patriarcado del salario: críticas feministas al marxismo*, faz uma análise profunda da questão de gênero nas obras de Marx e no marxismo relacionando com a mulher trabalhadora.

anos 1940, nas ruas de Nova York e outras metrópoles, existiam mercados muito parecidos com as praças de leilões de escravos, onde as mulheres brancas de classe alta escolhiam entre numerosas mulheres negras que se ofereciam para trabalhar, na maioria das vezes por jornadas estendidas e valores irrisórios.

A participação de empregadas domésticas em sindicatos era mínima, como mostra Davis (2016) muitos vetavam a participação de mulheres, o primeiro sindicato de empregadas domésticas criado nos Estados Unidos data de 1934 e cinco anos depois contavam somente com 350 participantes, portanto não abrangia a maioria da classe. Davis reitera que as mulheres brancas, incluindo algumas feministas não se interessavam em resolver os problemas das empregadas domésticas. Os programas feministas de “classe média” eram omissos com essa categoria de trabalhadoras, por elas próprias explorarem suas empregadas, era um assunto velado.

No Brasil, da mesma forma, o emprego doméstico tem relação com a escravidão, é a extensão da cultura de servidão. Os escravos faziam os trabalhos domésticos das famílias da classe alta, com o fim da escravidão o emprego doméstico se desenvolveu facilmente, em uma sociedade com desigualdades de raça, classe e gênero, de forma desvalorizada. De acordo com a teoria da consubstancialidade fica evidente que essa relação de trabalho foi construída na junção da dominação, opressão e discriminação. Como analisa Melo (1998), esse trabalho, como culturalmente representa o “lugar da mulher”, recebe o estigma de desvalorização que acompanha essa atividade, sendo considerado socialmente inferior e fora do circuito mercantil, mas por não necessitar de qualificação é o recurso para trabalhadoras com baixa escolaridade e de classes mais populares, sendo assim exerce uma função importante na absorção das mulheres com pouca qualificação e experiência profissional.

Ainda que tenham acontecido alterações consideráveis, o emprego doméstico tem importância significativa no mercado de trabalho feminino, estando entre uma das principais ocupações das mulheres. Em 2014<sup>4</sup> por volta de 16% das mulheres ocupadas no mercado de trabalho eram empregadas domésticas e destas 34% possuíam registro em carteira. As empregadas domésticas casadas e com filhos são as que apresentam maior taxa de informalidade. (Perry et al.,2007, apud BARBOSA; COSTA; HIRATA,2016)

---

<sup>4</sup> OS Dados são do IBGE/Pnad, mas foram retirados em (BARBOSA, COSTA, HIRATA, 2016)

De acordo com a lei complementar nº 150/2015, Art. 1º O empregado doméstico é considerado aquele que presta serviços de forma contínua, subordinada, onerosa e pessoal e de finalidade não lucrativa à pessoa ou à família, no âmbito residencial destas, por mais de dois dias por semana. A diarista se configura de maneira mais precarizada, pois não constitui vínculo empregatício, prestando serviço a uma ou mais pessoas ou famílias, no máximo duas vezes por semana, em cada domicílio. Com a “PEC (Proposta de Emenda à Constituição) das domésticas” aprovada em 2013 e regulamentada em 2015 observou inicialmente um discreto aumento na formalização e na redução da jornada e pouco efeito sobre o salário, para as diaristas não houve nenhum efeito<sup>5</sup>.

A regulamentação da jornada de trabalho das domésticas conquistada recentemente, segundo, Ávila (2016) é um elemento central da tensão entre cidadania e servidão, além de ser uma nova ruptura com a herança escravista de um tempo de trabalho remunerado, mas sem hora de começar nem de terminar. A exploração do tempo de trabalho as coloca a disposição da família dos patrões e da sua própria família, com isso o cotidiano das empregadas domésticas fica sobrecarregado, exaustivo, rotineiro e sem lazer, sendo que o cansaço físico é um empecilho para os estudos e a participação na política.

De acordo com Ávila (2016), como ficam sujeitas a uma jornada de trabalho remunerada e não remunerada dentro da esfera reprodutiva, surgem conflitos internos na condução dessas duas práticas de trabalho, gerando sofrimento, principalmente se elas deixam de cuidar de seus próprios filhos para cuidar dos filhos dos patrões. Geralmente são outras mulheres que cuidam de seus filhos pequenos, parentes, vizinhas ou amigas e são remuneradas ou não. As filhas mulheres desde cedo ficam comprometida com tarefas domésticas para ajudar a mãe, dispondo desde a infância, o tempo dessa criança com atividades próprias da idade como brincar e estudar.

Se no cotidiano há uma relação entre mulheres que formam uma rede de sustentação para manter a dinâmica do trabalho doméstico remunerado e não remunerado, essa relação se reproduz entre gerações como parte da reprodução da divisão sexual do trabalho. (ÁVILA, 2016, p.142).

---

<sup>5</sup> Sobre a PEC das domésticas e seu impacto inicial ver o artigo do IPEA (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada) “Efeitos da ampliação dos direitos trabalhistas sobre a formalização, jornada de trabalho e salários das empregadas domésticas” (BARBOSA, COSTA, HIRATA, 2016), que investiga o impacto da emenda constitucional (PEC das domésticas) gerou na formalização e salários das empregadas domésticas.

As causas estruturais que levam jovens mulheres ao emprego doméstico são determinadas pelas relações de sexo, raça e de classe, como uma possibilidade de renda para mulheres em situação de pobreza. Essa realidade apresenta sinais de mudança, com a diminuição de jovens no trabalho doméstico, devido ao aumento do nível de escolaridade e a inserção em outros setores do mercado de trabalho. (ÁVILA, 2016)

O contexto histórico mostra que as origens da atual divisão sexual do trabalho foram estruturadas no capitalismo, como exprime Hirata (2002)

De um ponto de vista histórico, é possível observar que a estruturação atual da divisão sexual do trabalho (trabalho assalariado/trabalho doméstico), fábrica-escritório/família) surgiu simultaneamente ao capitalismo, e que a relação assalariada não teria podido se estabelecer na ausência do trabalho doméstico. [...] Do nascimento do capitalismo ao período atual, as modalidades da divisão do trabalho entre os sexos, tanto do trabalho assalariado quanto no trabalho doméstico, evoluem no tempo de maneira concomitante às relações de produção. (HIRATA, 2002, p.234)

Hirata (2002, p.24), considera o trabalho doméstico ponto importante na divisão sexual do trabalho, reconhecendo no conceito de trabalho doméstico tanto o profissional remunerado quanto o não mercantil. E afirma que para mudar o modelo e criar um paradigma da divisão sexual de trabalho, requer além de uma nova configuração no trabalho assalariado, mudanças no trabalho doméstico, o que é mais lento e difícil. Outro ponto destacado pela autora como questão central na divisão sexual do trabalho é a dissociação deste com a divisão sexual do poder e do saber.

A hierarquia social do masculino e feminino, que estabelece a inferioridade e a subordinação do segundo sobre o primeiro, está longe de se esgotar no âmbito do mercado de trabalho. Se por um lado as fronteiras do masculino e feminino se deslocam, por outro, essa hierarquia mantém-se intacta: os novos contornos da divisão sexual do trabalho ou suas novas modalidades deixam persistir a própria divisão sexual, que se apoia tanto na hierarquia social do masculino sobre o feminino quanto na divisão do trabalho doméstico entre homens e mulheres. [...] Enquanto a atribuição das responsabilidades domésticas e familiares continuar a recair exclusivamente sobre as mulheres, as bases em que se sustenta a divisão sexual do trabalho não parecem ameaçadas em seus fundamentos. (HIRATA, 2002, p.25)

Assim sendo para um estudo mais aprofundado do trabalho feminino no capitalismo é relevante referir – se à esfera doméstica com suas relações de dominação e poder. Visto que o capitalismo existe em diversos países de maneira distinta, de acordo com a condição sociocultural e histórica desses países, mas têm em comum, a legitimação do patriarcado, levando as mulheres

a problemas similares de opressão. Um maior acesso ao trabalho assalariado, não as libertou da apropriação de seu trabalho nem da opressão e exploração. “E, se um aumento de participação das mulheres no trabalho assalariado ao longo de décadas introduz fissuras na dependência econômica, também ressalta a permanência de dinâmicas de discriminação que se reatualizam (GODINHO, 2016, p.09).”

O avanço do neoliberalismo precariza o trabalho, mudando sua estrutura, as questões do trabalho doméstico também se alteraram, com isso se forma uma “nova divisão sexual”. Conforme Hirata (2009) a precarização do trabalho tem três indicadores básicos: Escassez de proteção social e direito social e sindical; redução do número de horas trabalhadas com redução de salários e falta de qualificação (ausência de qualificação formal leva a baixa renda e desemprego). A autora ratifica que esses indicadores apontam para uma visível divisão sexual da precariedade, pois há mais mulheres no trabalho informal e no de tempo parcial, e esta divisão para ser pesquisada é preciso ir além, recorrer a vários âmbitos, especialmente no espaço doméstico, analisando as desigualdades entre homens e mulheres tanto no mercado de trabalho quanto no ambiente familiar.

Segundo Hirata; Kergoat (2007), uma das novas configurações que assume a divisão sexual é o “nomadismo sexuados”, que para as mulheres se configura no tempo, explora as mulheres em tempo parcial, em períodos dispersos no dia e na semana e para os homens o nomadismo é no espaço, como os deslocamentos profissionais por exemplo. Os “nomadismos sexuais” comprovam que a divisão sexual do trabalho se adequa as novas formas de trabalho e emprego e respectivamente a flexibilização amplia os estereótipos das relações sociais de sexo.

Um aspecto do cenário que Hirata e Kergoat (2007) expõem é o da “priorização do emprego feminino”, houve uma expansão de mulheres executivas, o que mostra que concomitantemente ao crescimento do número de mulheres em trabalhos precarizados, houve também um aumento dos capitais econômicos, culturais e sociais de um fragmento de mulheres ativas. Segundo Hirata e Kergoat, no neoliberalismo aparece também um novo contraste de interesses entre as mulheres:

Assiste – se também o aparecimento pela primeira vez na história do capitalismo, de uma camada de mulheres cujos interesses diretos (não mediados como antes pelos homens, pai, esposo, amante) opõem - se frontalmente aos interesses daquelas que foram atingidas pela generalização do tempo parcial, pelos empregos em serviço muito mal remunerados e não reconhecidos socialmente e, de maneira mais geral, pela precariedade. (HIRATA; KERGOAT, 2007, p.601).

Para uma melhor análise, as autoras apresentam outro ponto, o fato das mulheres, estarem investindo mais em suas carreiras, ocupando um tempo maior, aliada à realidade da falta de interesse das sociedades mercantis ao trabalho doméstico, muitas vezes as mulheres para se dedicarem à carreira profissional externalizam “seu” trabalho doméstico, e para tal normalmente recorrem às mulheres em situação precária, imigrante ou não. Na conjuntura europeia, geralmente as mulheres migram para países do Norte com a expectativa de obter inicialmente um serviço doméstico e/ou de cuidados. No caso do Brasil, segundo Hirata (2016) a maioria são imigrantes internas. Aqui se denota outra relação inédita entre mulheres, mostrada por Hirata; Kergoat (2007), mulheres muitas vezes diplomadas de outros países concorrem com mulheres dos países de origem com pouco estudo aos empregos precarizados, a precarização dessas mulheres se mostra de maneira diferente.

Essa externalização do trabalho doméstico causa um apaziguamento nos casais burgueses, amenizando as tensões nesse âmbito, pois ajuda a mascarar a responsabilidade masculina. Apesar de delegar as tarefas domésticas a outrem, a administração e responsabilidade recaem sobre a mulher e não sobre o casal, seguindo o estereótipo de que tarefas domésticas e de cuidado são obrigações femininas e que cabe a elas conciliarem vida profissional e doméstica, portanto não representa avanço na luta pela igualdade. Haja vista que da mesma forma que aumenta o número de mulheres em profissões de nível superior, aumenta a de mulheres em situação precarizada, essa relação de classe fica mais numérica.

De acordo com Hirata; Kergoat (2007) a abordagem em termos de “complementariedade” é coerente com a concepção de uma divisão entre homens e mulheres do trabalho profissional e doméstico, e segue padrões. No modelo tradicional, as responsabilidades domésticas e de cuidados é inteiramente da mulher e o de provedor é incumbida ao homem; no modelo de conciliação, que consiste em uma divisão de tarefas entre homens e mulheres de forma a beneficiar ambos, teoricamente serviria como uma condição para a equidade de oportunidades entre homens e mulheres, mas na realidade geralmente essa conciliação, vida profissional e doméstica acaba ficando a cargo das mulheres.

As autoras citam ainda o “paradigma da parceria”, que considera a igualdade de estatutos sociais, indicado na 4ª Conferência Mundial sobre as mulheres realizado em Pequim em 1995. “Esse princípio de parceria considera mulheres e homens como parceiros [...] e as relações entre eles mais em termos de igualdade” (Hirata; Kergoat, 2007, p.604). Nessa forma de parceria, cabe

uma divisão de tarefas domésticas, mas esta mostrou - se não praticada, depois de pesquisas realizadas na França de emprego de tempo. O último modelo comentado pelas autoras é o “modelo da delegação” que está em ascensão, devido a vários fatores, como “substituição” do modelo de conciliação, polarização do emprego das mulheres, crescimento de mulheres em cargos de nível superior, aumento dos empregos em serviços (por causa de precarização do trabalho, desvalorização do trabalho feminino, imigração).

Entre as executivas, setor que utiliza com destaque o modelo da delegação, Cyrino (2012)<sup>6</sup> realizou pesquisas para compreender a questão da divisão de trabalho doméstico de mulheres executivas na esfera material e simbólica. O estudo constatou que o trabalho doméstico relacionado à tarefa braçal e rotineira das executivas em casa, de acordo com pesquisas de uso do tempo, é residual, ficando esta parte por conta de funcionários. Existe trabalho doméstico entre as executivas, porém “diferente” e com um tempo reduzido em relação à maioria da população feminina. Envolve mais a gestão domiciliar e trabalhos parentais, como cuidar dos filhos. Estas tarefas ficam preferencialmente com as mulheres, mesmo quando estas trabalham mais que seus cônjuges, embora tenha aumentado discretamente o tempo que os homens dedicam aos filhos em relação à geração anterior.

Com as executivas pesquisadas, de maneira geral, a divisão dos trabalhos domésticos é feita entre a executiva e os empregados, apaziguando as questões de gênero nesse aspecto, o fato da mulher romper padrões no mercado de trabalho e ser uma executiva, estar em um cargo de direção e muitas vezes ganhar mais que o companheiro, não alterou a configuração familiar para uma igualdade de gênero, assim procuram estratégias para se isentarem das tarefas mais rotineiras, no caso das pesquisadas a contratação de empregados domésticos foi a solução encontrada. A maioria revelou possuir pelo menos um funcionário no domicílio, e ter tido empregados na família de origem, seus pais também possuíam empregada doméstica. As executivas naturalizam e muitas acham justo o fato de elas dividirem o trabalho com os funcionários e não entre o grupo familiar.

---

<sup>6</sup> Rafaela Cyrino realizou a pesquisa no ano de 2007, com 47 executivas de grandes empresas com idade média de 47 anos que ocupam cargos de gerência 60%, diretoria 32% ou presidência 8% , entre os cônjuges dessas executivas foram entrevistados 20 de um total de 34. A metodologia utilizada na pesquisa foi de Uso do Tempo, questionário e entrevistas. Vivem com companheiro 66% entre casadas e união consensual, prevalecendo à união conjugal matrimonial, 19,1 são divorciadas e 10,6 solteiras. A maioria possui filhos, a média é de 1,7 filhos, com idade média de 20 anos, sendo que a idade média que as executivas tiveram o primeiro filho é de 30 anos. Os dados preliminares da pesquisa em questão nos mostram que nem sempre a prerrogativa de que as mulheres têm que escolher entre carreira e casamento se constitui, mas por outro lado pode-se observar também que a maioria das executivas tem idade acima de 40 anos, e filhos acima de 12 anos, por isso supostamente mais livre para dedicar à carreira.



A presença de empregados domésticos em casa é fundamental na rotina das executivas e influencia diretamente na forma como essas mulheres utilizam seu tempo, principalmente para as casadas e com filhos pequenos. Dessa forma, constata-se que essa classe de mulheres executivas mencionadas por Hirata e Kergoat (2007), visto anteriormente, está em expansão e conquistou capitais econômicos, culturais e sociais, mas no trabalho doméstico as desigualdades de gênero permanecem, processando as relações de classe entre as mulheres mais “abastardas” e as que se encontram em situação precarizada.

Como afirma Maria Betânia Ávila (2009), em sua tese de doutorado: “As diferenças de classe entre mulheres são historicamente, um determinante da sua inserção na relação trabalho doméstico/trabalho assalariado. O trabalho doméstico sempre foi de responsabilidade das mulheres para as mulheres de todas as classes.” (Ávila, 2009, p.102) entretanto, Ávila pontua que há desigualdades históricas entre as mulheres na maneira de enfrentar essa relação.

As mulheres de classe média, historicamente não participavam muito do mercado de trabalho, quando participavam era geralmente por um curto período, ao constituírem família retornavam ao “lar”, por isso uma inserção maior dessas mulheres no mercado de trabalho como projeto de longo prazo, rompeu padrões, as empregadas domésticas foram essenciais para melhor essas mulheres equilibrarem trabalho doméstico e assalariado. Para as mulheres de classes populares, que sempre trabalharam, a entrada no mercado de trabalho formal ou informal acarreta jornadas duplas, formadas por trabalho doméstico gratuito e pelo assalariado, o que resulta em uma rotina difícil.

### **2.3 Globalização e neoliberalismo: consequências para o trabalho feminino**

O neoliberalismo tem como tradição a autonomia individual. Os ultraliberais têm como explicação para desigualdades o mérito individual tomado como pressuposto e valor. “Com uma visão individualista concorrencial limita as abordagens sociais” (Biroli, 2017, p.59). Ou seja, a noção de mérito e liberdade de escolha coloca os indivíduos como responsáveis pelo seu “sucesso” profissional. A percepção de autonomia define-se como “ser capaz de dar conta de si mesmo”, com isso as pessoas se tornam agentes econômicos racionais responsáveis por suas escolhas e culpados por resultados negativos. Dessa forma novamente as mulheres são mais prejudicadas, pois é fato que as tarefas domésticas e de cuidados nunca vão deixar de existir.

O Estado Neoliberal com a idealização da “neutralidade” considera políticas sociais como creche, escola integral, e assistência a idosos como privilégios. Mesmo com o aumento das mulheres no mercado de trabalho elas ainda são vistas socialmente como responsáveis pelos cuidados. Por isso as condições e o tempo que as tarefas domésticas e de cuidados têm para as mulheres não são escolhas, embora não seja ilegal ter opções distintas, ao fazer há todo um aspecto moral que incide mais sobre as mulheres que sobre os homens, fazendo com que sejam colocadas como irresponsáveis ou imorais as alternativas diferentes do socialmente aceito, como por exemplo, deixar o filho ou os pais idosos muito tempo com outras pessoas para trabalhar.

Além disso, há os aspectos econômicos, as mulheres de classes mais populares não têm as mesmas opções de escolhas das mulheres de classe média ou alta. Esses fatores restringem a escolha individual, isto é, as mulheres não têm a mesma liberdade de escolha dos homens. O liberalismo não diminui a desigualdade de gênero e sim potencializa. Birolí acrescenta:

É nesse contexto de restrições às escolhas, que se definem formas desiguais de inclusão na esfera pública. Não se trata de exclusão, propriamente, porque não estamos falando do bloqueio à participação das mulheres por leis nem pelo exercício da autoridade masculina que impeça ou restrinja a circulação delas. O que em outros tempos foi cumprido pela franca dominação dos homens no âmbito familiar é hoje realizado pelas ações casadas do capitalismo neoliberal – que restringe a responsabilidade pública por tarefas que são alocadas para as mulheres -, dos padrões correntes das relações de trabalho - que implica menor rendimento para elas e exigências incompatíveis com as responsabilidades que lhes são atribuídas no cotidiano doméstico -, e por fim do “familismo”, ideologia que transforma núcleos privados em sujeitos de responsabilidade, reforçando a divisão convencional das tarefas, o exercício da autoridade paterna e as desigualdades entre as famílias. (BIROLI, 2017, p.64,65)

No artigo “Qualificação, crise do trabalho assalariado e exclusão social”, Vanilda Paiva (2000) faz uma análise das transformações do trabalho moderno para o contemporâneo, quando houve reestruturações do capital. Se antes o capital era fundamentalmente produtivo, ou seja, havia o predomínio do trabalho fabril e o lucro era pela produção, atualmente o capital têm outras formas de acumulação.

Na conjuntura atual, o avanço do neoliberalismo, diminui as políticas de Bem-estar social e precariza o trabalho mudando sua estrutura, a desregulamentação do mercado de trabalho provoca uma espécie de crise do assalariamento. O “pleno emprego” já não é mais estimulado, pois não é interessante para as estruturas econômicas. Não que seja o fim do trabalho assalariado,

pois o capital pode diminuir o trabalho vivo, mas não pode acabar totalmente com ele, o emprego fabril como construção social, com contratos de trabalho e proteção social está sendo reorientado.

Harvey (2008) chama esse processo de mudanças de “acumulação flexível”, que significa um confronto direto com a rigidez do fordismo, pois se fundamenta na flexibilidade dos processos de trabalho, produtos e consumo. Os setores de produção se modificam, surgem novas maneiras de serviços financeiros e as inovações comerciais, tecnológicas e organizacionais são altamente valorizadas. O setor de serviço sofreu uma intensa ampliação, do qual foi criado um movimento de empregos com uma pressão maior dos empregadores sobre uma força de trabalho mais enfraquecida. Os patrões se beneficiaram do enfraquecimento dos sindicatos e da grande quantidade de desempregados, impondo a flexibilidade no trabalho.

A globalização e o neoliberalismo mudaram os termos de organização e condições do trabalho, com um crescimento de empregos em tempo parcial, informal, intermitente e flexibilidades na contratação, precarizando o trabalho de uma forma generalizada. No entanto os jovens que estão entrando no mercado de trabalho e para os idosos, que já não têm sua experiência valorizada e enfrentam estigmas sociais, a flexibilidade é mais cruel. Para as mulheres, estas mudanças também se tornam penosas. A condição neoliberal de Estado mínimo atinge diretamente as mulheres, colocando-as em jornadas duplas e triplas. Portanto, tanto os jovens, idosos quanto mulheres necessitam de maiores assistências sociais do Estado.

O trabalho informal e precarizado integra a realidade brasileira há séculos, atualmente está sendo intensificado com a política neoliberal e crises econômicas. De acordo com conceito contido no artigo Síntese de Indicadores Sociais, nº 39 (2018) do IBGE, na 17ª conferência Internacional do Trabalho – CIET, 2003 a OIT (Organização Mundial do Trabalho):

Ficou estabelecido que setor informal tem perspectiva de unidade de produção, enquanto trabalho informal essa relacionado à força de trabalho, ao trabalho precário e à falta de acesso a algum tipo de proteção social,[...] abrangendo empregados do setor privado e trabalhadores domésticos sem carteira de trabalho assinada, trabalhadores por conta própria e empregadores que não contribuem para a previdência social, e trabalhadores familiares auxiliares (SIS, 2018, p.41).

Dados da PNAD contínua mostram que o trabalho informal chegou a 37,3 milhões de pessoas em 2017, 40,8% da população ocupada. Em 2014 era 39,1% das pessoas ocupadas, ou seja, um aumento de 1,2 milhão. A média do rendimento do trabalhador informal era de 1240 Reais, enquanto a do trabalhador formal era de 2555 Reais em 2017. No caso das mulheres essa diferença é maior, pois o rendimento das mulheres em trabalho informal é 73% do rendimento do

homem em trabalho informal, e as mulheres em trabalho informal recebem 46,5 do rendimento das mulheres em trabalhos formais.

Outro dado do IBGE (2018) relevante para o presente estudo está na taxa da subutilização da força de trabalho<sup>7</sup>. Em 2017, as mulheres eram 43,4% da população ocupada. Dentre a população ocupada estão aquelas pessoas que se enquadram na subocupação por insuficiência de horas, ou seja, trabalham menos de 40 horas semanais, nesta categoria 53,6% são mulheres. Na força de trabalho potencial<sup>8</sup>, a maioria não procurava emprego por desalento, 54,6% das mulheres e 64,5 dos homens, seguido no caso das mulheres pelo motivo: “Tinha que cuidar dos afazeres domésticos, do(s) filho(s) ou de outro(s) parente(s)” 20,7; para os homens apenas 1,1 não procuravam emprego por esse motivo.

Referente à educação, que é representativo em relação a oportunidades e um dos determinantes dos rendimentos no trabalho e mobilidade social, embora nem sempre no mercado de trabalho a escolaridade seja relacionada com a qualificação de um ofício, é uma circunstância que influencia na carreira. As mulheres são maioria nas escolas e faculdades (IBGE, 2018), porém na população entre 18 a 29 anos as que não estavam estudando e nem havia concluído o ensino médio em 2017, o principal motivo para tal, relatado por 39,5% das mulheres foi “por ter que cuidar dos afazeres domésticos ou de crianças, adolescente, idoso ou pessoa com necessidades especiais.”, enquanto para os homens somente 0,9% deixaram de estudar por esse motivo.

Segundo, IBGE (2014, p.107), apesar de a população adulta feminina ter mais nível escolar que a masculina, no mercado de trabalho essa superioridade não favorece as mulheres, pois as principais áreas de formação e trabalho das mulheres: educação e humanidades e artes são as que registram menores rendimentos médios mensais entre as pessoas ocupadas, além disso, os rendimentos não se igualam ao masculino em nenhuma das áreas gerais.

Esse diferencial se mantém mesmo quando a proporção de mulheres se torna equivalente à dos homens, como na área de Ciências Sociais, negócios e Direito, em que as mulheres recebiam apenas 66,3% do rendimento dos homens. Esse valor

---

<sup>7</sup> “**taxa composta da subutilização da força de trabalho** Proporção da população subocupada por insuficiência de horas somada à população desocupada e à força de trabalho potencial, em relação à força de trabalho ampliada.” (SIS, 2018, p.139)

<sup>8</sup> Força de trabalho potencial: “... as pessoas que não estão ocupadas, mas que, ou tomaram alguma medida efetiva para conseguir trabalho e não estão disponíveis para começar a trabalhar, ou estão disponíveis para começar a trabalhar, mas não realizaram busca por trabalho.” (IBGE, 2018, p.37). Prevalecendo as que estão disponíveis para trabalhar e não realizam buscas.

médio do rendimento abarca tanto as escolhas por profissões e carreiras diferentes entre homens e mulheres dentro dessa área geral, por exemplo, a de Ciências Sociais, Negócios e Direito, quanto uma possível discriminação por gênero no mercado de trabalho, entre outros fatores. (IBGE, 2014, p.107).

David Harvey (2008) no livro “Condição pós-moderna” ressalta a dupla vulnerabilidade das mulheres. Segundo Harvey, na “acumulação flexível”, as novas estruturas do mercado de trabalho facilitam a exploração da força de trabalho feminina, principalmente em trabalhos parciais; desta forma, com a precarização do trabalho, os trabalhadores homens formalizados são substituídos pelo trabalho feminino mal pago, além disso, propicia a volta dos sistemas de trabalho doméstico e familiar, de cunho patriarcal nos quais há exploração da mão de obra das mulheres em trabalhos realizados em casa. Como o autor mesmo reitera:

A transição para a acumulação flexível foi marcada, na verdade, por uma revolução (de modo algum progressista) no papel das mulheres nos mercados e processos de trabalho num período em que o movimento de mulheres lutava tanto por uma maior consciência como por uma melhoria das condições de um segmento que hoje representa mais de 40 por cento da força de trabalho (HARVEY, 2008, p.146).

Diante dessa nova conjuntura, Paiva (2000) afirma que a “empregabilidade” é mais compatível com o conceito de competência do que o de qualificação, pois atende às necessidades do capital e se adequa à imprescindibilidade das pessoas de encontrarem alternativas ao desemprego, uma vez que as virtudes pessoais são vistas como parte das competências. A qualificação, cujo conhecimento é uma aquisição e se mostra através de provas, papéis, escolaridade e está diretamente relacionada ao status e assalariamento, é mais alusiva à sociedade industrial. Na competência o atestado de conhecimento está relacionado também com o trabalho concreto, qualidades pessoais e influência social. Em um cenário que valoriza a inovação como a na sociedade atual, a alfabetização tecnológica aumenta a empregabilidade, portanto se mostra relevante para a competência, que também tem como base a naturalização da precariedade, fragmentação e intensificação do trabalho.

Kergoat (2002) considera que qualificação e competência não têm o mesmo significado para homens e mulheres, tanto na construção individual quanto na coletiva a qualificação é distinta, dependem subjetividade e distinção política entre privado e público. Para os homens o trabalho é relacionado à virilidade, uma vez que o mercado de trabalho foi estruturado de acordo com

valores masculinos o trabalho assalariado para eles é “natural”. Para as mulheres, autodefinir-se e mostrar-se individual e coletivamente “qualificadas” é bem mais complicado.

As qualificações efetuadas pelas mulheres dificilmente são reconhecidas, pois o trabalho de uma mulher é visto como inferior ao trabalho de um homem. Como as qualificações se mostram através de aquisições e não de capacidades naturais, quanto mais um trabalho for visto como consequência de aptidões naturais menos ele é visto como qualificado. As qualidades “naturais” são diferenciadas conforme o sexo, e umas são valorizadas mais que outras; agressividade, vontade de poder, força física, senso de competição são mais consideradas que senso de relações, meiguice, “instinto materno” e dedicação. Kergoat (2002) aponta ainda que a qualificação masculina, individual ou coletiva é construída socialmente, já as qualidades femininas aludem ao indivíduo ou ao gênero feminino e são supostamente adquiridas individualmente na esfera privada, portanto desvalorizadas socialmente.

Como visto, a força de trabalho feminina é caracterizada por condições de informalidade, precariedade e salários mais baixos há bastante tempo. Contudo, com o neoliberalismo e conservadorismo, há perdas de direitos já conquistados, pois as novas estruturas do trabalho exacerbam a exploração do trabalho das mulheres, e as deixam mais vulneráveis. A “crise do salário” e aumento da precarização do trabalho atinge especialmente as mulheres, pois têm sua dupla exploração potencializada devido as desigualdades de gênero e a exploração de seu trabalho tanto produtivo quanto reprodutivo nesse cenário atual de neoliberalismo, globalização e precarização.

As mulheres continuam sendo responsabilizadas pelo trabalho doméstico e de cuidados, muitas tendo que trabalhar em empregos precarizados para sobreviver, dessa forma beneficiando o Estado, que diminui gastos com políticas sociais para crianças e idosos, já que as mulheres incumbem - se dessas tarefas gratuitamente; o capital que não têm que financiar esses custos com salários maiores para a subsistência do trabalhador; e para a fração de homens que não assumem tarefas domésticas e dispõem de mais tempo para a carreira profissional, estudo, ações políticas e lazer. Portanto, é preciso analisar a relação entre trabalho doméstico gratuito e ofício remunerado na nova estrutura das relações laborais para compreender como a condição social feminina de ser responsáveis pelas tarefas domésticas e de cuidados contribui para colocar e manter as mulheres em trabalhos precarizados, parciais e intermitentes.

### 3 – MULHERES E PRECARIZAÇÃO LABORAL

Desde as primeiras análises feministas sobre a subordinação e precarização das mulheres no mercado de trabalho a questão doméstica das mulheres é levantada, mostrando uma relação direta entre o lugar das mulheres na família e no mercado de trabalho. Como visto vários pesquisadores consideram que esse trabalho doméstico feito gratuitamente pelas mulheres favorece o capitalismo, pois diminui a sua responsabilidade e do Estado com a manutenção e reprodução dos trabalhadores, diminuindo os custos com estes.

As análises que associam produção e reprodução, claramente não são únicas, outras teorias de segmentação do mercado de trabalho tratam também de explicar desigualdades no mercado de trabalho de forma mais generalizada entre minorias como mulheres, negros, imigrantes, entre outros. Porém, como este estudo enfatiza a questão da relação entre trabalho doméstico gratuito e precarização do trabalho remunerado das mulheres, será focalizada a questão da correlação trabalho produtivo e reprodutivo. Salientando que a divisão sexual do trabalho passa pela questão da divisão social do trabalho e da relação social de sexo. “A divisão sexual do trabalho é a forma de divisão do trabalho social decorrente das relações sociais entre os sexos.” (HIRATA; KERGOAT, 2017, p. 599).

Como anteriormente referido, a globalização e o neoliberalismo mudaram de forma acelerada os termos de organização e condições do trabalho. Houve um crescimento de empregos em tempo parcial, informal, intermitente, entre outras formas flexíveis de ocupação, precarizando o trabalho de uma forma geral. Mas para as mulheres, estas mudanças se tornam mais acentuadas pelas condições históricas que envolvem a vida e o trabalho feminino.

A característica neoliberal de Estado mínimo, cessando condições de assistência social, atinge diretamente as mulheres. Embora o Brasil nunca tenha tido um Estado de Bem estar social de fato, os poucos direitos que têm estão sendo ameaçados com a política neoliberal, uma vez que as mulheres são socialmente condicionadas a serem responsáveis pelos cuidados e tarefas familiares e são mais vulneráveis à violência, á diminuição de investimentos públicos em saúde, educação, segurança, aposentadoria, as tornam mais suscetíveis a trabalhos precarizados.

A participação das mulheres no mercado de trabalho está em expansão, tanto no setor formal quanto no informal, pois simultaneamente ao crescimento do número de mulheres em trabalhos precários e desvalorizados socialmente, há um aumento da participação feminina em

profissões de nível superior que se feminizam como executivas, médicas, juízas, pesquisadoras. Segundo Hirata, o resultado dessa bipolarização dos empregos femininos é o agravamento das desigualdades sociais e dos antagonismos tanto entre homens e mulheres, quanto entre as próprias mulheres, esta é uma das contradições da globalização, aumento de emprego associado à precarização. “[...] a esse aumento dos empregos se associaram precarização e vulnerabilidade crescentes: eles são com frequência instáveis, mal remunerados e pouco valorizados socialmente”. (Hirata, 2009, p.30-31).

Como visto nos capítulos anteriores, a maioria das mulheres que conseguiram ascender profissionalmente, dependeram em grande maioria do trabalho de outras mulheres, externalizaram o trabalho doméstico e de cuidados, apaziguando as questões de gênero, a responsabilidade pelo trabalho reprodutivo continuou com as mulheres. Embora tenha aumentado o número de horas que os homens dedicam às tarefas domésticas, está longe de ser uma divisão justa, em todas as classes quem responde pelo doméstico ainda são as mulheres, as de classe mais alta têm a possibilidade de contar com os serviços contratados e se dedicarem a trabalhos e estudos que demandam mais tempo, mas e as mulheres que não dispõem desse recurso? Como tratam essa questão? Até que ponto o trabalho doméstico as leva e as mantém na precarização?

### **3.1 Apresentação da pesquisa de campo e perfil das entrevistadas**

No intuito de compreender a forma como mulheres em serviços informais associam as tarefas domésticas e o trabalho remunerado, foi feita uma pesquisa qualitativa baseada em entrevistas semiestruturadas realizadas com 15 mulheres trabalhadoras que exercem ofício em condição precarizada. O estudo foi na espacialidade urbana da cidade de Uberlândia, tendo como referência de ocupação precarizada um ou mais indicativos do conceito de Helena Hirata (2009) que distingui o trabalho precarizado a partir de três indicadores: ausência de proteção social e de direitos sociais, inclusive de direitos sindicais; horas reduzidas de trabalho, que resultam em salários baixos; níveis baixos de qualificação. De acordo com Hirata (2009), a ausência de qualificação formal e a conseqüente baixa renda levam, em inúmeros casos, à precariedade e ao desemprego. Esses critérios de precariedade mostrados pela autora apontam para a divisão sexual do trabalho, pois as mulheres são maioria no trabalho informal e no parcial.

O setor da pesquisa foi o de serviços, que segundo Ricardo Antunes (2018), está crescendo em escala global com novos contingentes de trabalhadores e trabalhadoras e cada vez mais



totalizado e controlado pela lógica do capital, dessa forma mostra - se de alta importância para a sociologia. O setor foi escolhido por se caracterizar por maioria feminina e onde há grande número de trabalho precarizado. Diferentes profissões desse setor são feminizadas, das quais os trabalhos exercidos pelas mulheres são reconhecidos como “dons” naturalmente femininos, vistos mais como qualidades que uma qualificação.

Na análise não foram relacionadas todas as origens sociais das desigualdades em virtude da pesquisa ter sido feita com uma perspectiva mais voltada para a questão do gênero. As questões de classe e de raça foram também observadas sob a concepção da consubstancialidade, esta afirma que as relações sociais são consubstanciais, portanto estão imbricadas entre si, forma um nó que não pode ser desatado, as relações sociais são coextensivas: ao se desenvolverem, as relações sociais de classe, gênero e “raça” se reproduzem e se co-produzem mutuamente. (KERGOAT, 2010).

Helena Saffioti (2004) corrobora a tese de que as relações sociais estão imbricadas. Para a autora as três subestruturas (gênero, classe social, raça/etnia) são governadas por uma lógica contraditória diferente do raciocínio de cada contradição em separado, trazendo também o “nó” como uma relação de maleabilidade, pois de acordo com as circunstâncias históricas e a situação a ser analisada, cada uma das contradições do nó tem destaque diferente, tirando a ideia de fixidade:

Não se trata da figura do nó górdio nem apertado, mas do nó frouxo, deixando mobilidade para cada um de seus componentes. Não que cada uma destas contradições atue livre e isoladamente. No nó, elas passam a apresentar uma dinâmica especial, própria do nó. Ou seja, a dinâmica de cada uma condiciona-se á nova realidade, presidida por uma lógica contraditória (SAFFIOTI, 2004, p.125).

Dessa forma não se torna possível analisar o mercado de trabalho feminino sem observar as relações de classe, gênero e raça, porém diante do objetivo da pesquisa ser a relação entre o trabalho doméstico gratuito e a precariedade do trabalho feminino, o nó da consubstancialidade tendeu a pender para o gênero sem deixar de considerar a questão de classe e raça.

As entrevistas foram realizadas durante os meses de julho, agosto e setembro de 2019, seguindo o roteiro semiestruturado, apresentado no Apêndice 1, nos locais de trabalho ou na casa das pesquisadas. Para a abordagem foram procurados locais onde a informalidade é corrente, como por exemplo, salões de beleza. Houve situações nas quais a abordagem foi feita também por indicação. Por uma conduta ética as identidades das participantes não serão reveladas, por isso

seus nomes foram trocados por denominações fictícias. Foi disponibilizado um termo de informação e consentimento, apresentado no Apêndice 2.

O quadro 1 mostra o perfil básico das entrevistadas, por ordem de entrevista, os itens; estado civil e ocupação foram colocados exatamente como as entrevistadas informaram, por considerar importante para avaliar como elas se auto definem na profissão e relacionamento.

**Quadro 1 – Perfil das entrevistadas**

	Idade	Escolaridade	Estado Civil	Nº de Filhos	Ocupação
01 Ana	50	Superior completo	Amasiada	1	Designer de unhas e assessoria de festas
02 Beatriz	29	Médio completo	Casada	1	Massoterapeuta
03 Carla	45	Médio incompleto	Divorciada	3	“Sacoleira”
04 Carolina	20	Médio completo	Solteira	0	Revendedora de cosméticos e doces
05 Gabriela	27	Superior incompleto	Solteira	0	Cabelereira e maquiadora
06 Paula	36	Médio completo	Casada	2	Motorista de Aplicativo
07 Camila	34	Médio completo	Separada	3	Manicure e auxiliar de cabelereiro
08 Maria	58	Médio incompleto	Casada	2	Manicure
09 Odara	37	Superior completo	Casada	0	Cozinheira
10 Bianca	26	Médio completo	União estável	2	Cabelereira e esteticista
11 Helena	61	Primário completo	Divorciada	3	Empregada doméstica e diarista
12 Amália	55	Fundamental completo	Divorciada	3	“Faxineira”
13 Cláudia	27	Fundamental completo	Casada	2	Babá
14 Bruna	41	Médio completo	Casada	2	Vendedora autônoma
15 Renata	36	Superior incompleto	Divorciada	1	Manicure, diarista, revendedora de produtos

Fonte: Elaboração própria.

As participantes foram escolhidas por serem mulheres e estarem trabalhando atualmente em uma ocupação precarizada, não havendo outro critério de seleção como idade ou estado civil, portanto houve uma relativa variedade de perfil. Nota-se que 13 das participantes, 87% são ou já foram casadas em algum momento, 12 mulheres, ou seja, 80% têm filhos, destas 07 possuem filhos menores de 16 anos.

### 3.2. Trabalho doméstico, trabalho assalariado e precarização laboral

A precariedade foi notada em todas as entrevistas, nenhuma contribui para a previdência, ou tem algum direito social, mostrando ausência de proteção social. A maioria trabalha em jornadas reduzidas de trabalho remunerado e algumas têm carga horária maior que quarenta horas semanais, a flexibilidade de horários é evidente. Como no caso de Beatriz, que trabalha meio período para conciliar com o trabalho doméstico e os cuidados com a filha:

Trabalho à tarde, alugo um espaço em um salão, preferi alugar porque trabalhar pros outros eles ficam exigindo horário e eu não posso, meu marido acha melhor também dessa forma, até pagou os três primeiros a luguéis pra mim, porque no começo, quase não tinha clientes. Então trabalho de tarde só, algumas vezes vou de manhã, mas aviso a cliente que tenho que levar minha filha e as vezes também meu marido busca a Carol na escola e atendo até mais tarde, mas muito difícil também. (Beatriz, massoterapeuta).

No caso da Gabriela, solteira e sem filhos a carga horária excede o regulamentar: “Trabalho de terça a sábado das 9:00 até a noite, “8, 10, 12, 14 horas por dia, enquanto tiver cliente e atendo em casa também algumas clientes”. Gabriela considera a flexibilidade de horários uma oportunidade:

Não gostaria de voltar a trabalhar com carteira assinada, acho que ganha menos dessa forma. O trabalho de carteira assinada é mais seguro pra você, tem o auxílio doença e seguro desemprego, mas a exigência é maior e o ganho menor, te pagam um salário minúsculo pra você trabalhar igual uma condenada, eu fazendo meus horários, trabalho mais sim, mas ganho mais dinheiro também. (Gabriela, cabelereira)

A respeito das tarefas domésticas, a maioria relatou ser a principal responsável, apenas uma relatou ser a mãe, ou seja, outra mulher e duas relataram dividir as tarefas com os companheiros, mas verificando um dos relatos, observa-se que a divisão se mostra desigual, no domicílio da primeira que relatou dividir as tarefas com o marido, a parte do marido se resume a: arrumar a casa e cuidar do filho mais velho somente no sábado, durante os outros dias a entrevistada é a responsável pelas tarefas domésticas e filhos, paga sozinha uma escola infantil integral para os dois filhos e conta com o auxílio da mãe. A segunda entrevistada que informou compartilhar as tarefas domésticas com o marido, a divisão se mostrou mais igualitária, apesar de que no contexto os filhos sejam maiores e casados. Ela relatou que o marido lava e passa as roupas, arruma a cozinha todos os dias e divide as tarefas de limpeza da casa com ela:

Meu marido sempre dividiu as coisas de casa comigo, ah mais não divide não pra vê, logo no começo do casamento falei que era dividido, eduquei até meus meninos assim, nunca fui de ficar catando brinquedo de menino de jeito nenhum. (Maria, manicure).

A pesquisa de campo permitiu mostrar que a divisão sexual do trabalho, conforme (Kergoat, 2009), se confirma como forte causador de desigualdades, com a separação do trabalho de homens e de mulheres, tendo as mulheres como responsáveis pelo trabalho doméstico gratuito e de cuidado e o trabalho masculino sendo mais valorizado que o feminino, dificultando estas a terem mais tempo disponível para a carreira, estudo e lazer. Todas as entrevistadas possuem trabalhos precarizados e têm dupla ou tripla jornada não possuindo percepção clara da desigualdade de gênero, pela naturalização do trabalho doméstico, atribuído socialmente às mulheres. A maioria considera justa a divisão desigual, e mesmo as mulheres que não a consideram justa e que possuem alguma consciência das desigualdades de gênero, realiza “naturalmente” as tarefas domésticas.

Acho justa a divisão, porque meu marido faz toda a despesa de casa, então acho que devo apoiar porque ele trabalha muito. (Beatriz, massoterapeuta)

Sim acho justa, porque eu fico a maior parte do tempo em casa e gosto de cuidar de casa também. (Odara, cozinheira).

Meu ex-marido era muito desligado, então quem cuidava de tudo era eu, os afazeres e com as crianças, quando ficava doente, tudo era por minha conta mesmo, ele dizia assim: Obrigação do homem era por as coisas dentro de casa e o resto é a mulher que cuida e que faz pras criança, toma conta das crianças e cuida das obrigações de casa. Ele não compartilhava com as obrigações de casa e nem com os meninos. (Helena, empregada doméstica)

Não acho justo, mas não tem outro jeito, não vou dar meus filhos pros outros, então eu cuido sozinha mesmo. (Camila, manicure e assistente de cabelereiro)

Sou eu a principal responsável pelas tarefas domésticas sim, não acho justo, sei que isso não é bom, o marido não dá valor, os filhos crescem e vão viver a vida deles e eu sobro sem ter feito nada de bom nessa vida. Estava pensando nisso, mas tenho que fazer afinal sou mãe e esposa. (Bruna, vendedora)

O princípio da separação (Kergoat 2009), que fundamenta a divisão sexual do trabalho, mostra-se na sobrecarga das mulheres e na ausência ou participação inferior masculina em relação a esse trabalho relatada pelas participantes da pesquisa. Como visto, a divisão sexual do trabalho está baseada na naturalização de relações de autoritarismo e subordinação, e são apresentadas,

como se fossem constituídas na biologia e/ou justificadas racionalmente. “Em conjunto, as restrições impostas por gênero, raça e classe social conformam escolhas, impõe desigualmente responsabilidades e incitam a determinadas ocupações, ao mesmo tempo em que bloqueiam e ou dificultam o acesso a outras” (BIROLI, 2017, p.42)

Durante as entrevistas as mulheres descreveram as atividades que os companheiros faziam em relação às tarefas domésticas e de cuidados como “ajuda”, acreditando ser uma responsabilidade delas. Algumas alegaram que eles trabalhavam em demasia, e estavam cansados, como se o trabalho realizado por elas não cansasse, e por isso não dividiam as tarefas. Houve ainda relatos que eles sustentavam financeiramente a família por isso não era justo dividir as tarefas domésticas e de cuidados, dessa forma percebe-se o trabalho do homem sendo mais valorizado que o da mulher, corroborando o princípio da hierarquização (Kergoat, 2019) e a invisibilidade do trabalho das mulheres.

“Ele me ajuda bastante, não é cem por cento, mas ele me ajuda bastante.”(Bianca, cabelereira e esteticista)

Meu marido, não tem muita paciência com as crianças, não insisto porque o trabalho dele é muito estressante mesmo, só no final de semana que às vezes ele me ajuda: brinca com os meninos, lava louça, também costumamos almoçar fora no domingo. (Bruna, vendedora de roupas “autônoma”).

Faço as coisas de casa sozinha porque meu filho trabalha e quero que ele trabalhe tranquilo, que prospere, é tipo um incentivo que dou pra ele. (Helena, empregada doméstica)

Dessa forma o papel de mãe e “dona de casa” é romantizado, como se as mulheres cuidassem dessas tarefas por serem naturalmente determinadas para isso, dificultando o acesso a certas posições de trabalho. Na pesquisa de campo observou – se claramente que a ocupação das mulheres entrevistadas com tarefas domésticas e cuidados prejudica uma maior dedicação ao trabalho remunerado, estudos e realização pessoal e dificulta o acesso a determinados espaços.

Quero fazer faculdade ainda, sonho fazer Fisioterapia, quando casei queria fazer Direito, agora mudei, gosto de trabalhar com corpo. Vou fazer quando minha filha crescer mais um pouco e nos melhorá de dinheiro, porque faculdade é caro demais e tem que ter tempo.” (Beatriz, massoterapeuta)

Se eu não tivesse tido filhos teria estudado mais e provavelmente estaria morando em outro país. Os filhos seguram a mulher, a mulher sem filhos tem mais opção. (Camila, manicure).

Nota-se que Beatriz, coloca os cuidados com a filha e as tarefas domésticas em relevância aos seus planos de carreira, desistiu de ser advogada quando casou, começou a trabalhar de massoterapeuta pela flexibilidade de horários, para ter mais tempo para a filha e o marido e pensa em progredir na carreira, fazendo um curso superior, somente quando a filha “crescer”. Camila também revela que seus planos seriam diferentes se não tivesse filhos, parou de estudar quando engravidou do primeiro filho e seu sonho era morar em outro país.

O relato de Helena, de 61 anos, mostra uma história de vida dedicada a trabalhos domésticos e trabalho precarizado desde a infância. Perdeu a mãe com aproximadamente um ano de idade, o pai era muito “matuto” e violento. Viajou com ela e mais três filhos para procurar emprego em fazendas, sempre obrigou os filhos a trabalharem, senão eram submetidos a castigos físicos, uma irmã se suicidou de medo do pai. Criança ainda, “desde que me entendo por gente” fez trabalhos domésticos para o pai, nas fazendas que ele trabalhava ela e as irmãs cozinhavam, lavavam, passavam para os “peões” das fazendas que o pai prestava serviço. Com oito anos seu primeiro trabalho foi de doméstica, trabalhava para uma família e cuidava de seis crianças, praticamente em troca de casa e comida, recebia muito pouco. Trabalhou também em lavoura de cana e arroz.

Uma criança cuidando de seis imagina, não sei como que eles confiavam, eu lavava, passava, arrumava casa, mas não achava pesado não. (Helena, empregada doméstica)

O pai proibiu Helena de frequentar a escola, quando completou o primário, alegou que não precisa estudar mais que isso para trabalhar na “roça”, quando casou tentou voltar a estudar, mas não tinha ânimo porque trabalhava muito e a escola era longe, recentemente tentou voltar a estudar através do projeto Educação para Jovens e Adultos (EJA), mas desistiu. “Tô velha pra isso”, afirmou. Continuou trabalhando de doméstica e sendo explorada pelo pai até os 16 anos, quando se casou e passou a fazer todo o serviço doméstico de casa e da fazenda para o marido:

Levantava quatro horas da manhã, para levar meus filhos na escola de carroça, que era na cidade, levava, voltava fazia almoço e lanche para os peões, ajeitava a casa, buscava os filhos na escola e continuava com as obrigações da casa e da fazenda, final de semana fazia doce e quitanda pra domingo levar na cidade pra vender. (Helena, empregada doméstica)

Quando os filhos estavam maiores, eles mudaram para a cidade, onde ela começou a trabalhar de “servente escolar” trabalhava o dia todo e fazia todo o serviço doméstico em casa.

Com os filhos adultos, divorciou do marido e mudou pra Uberlândia, onde a filha já morava, aqui começou a trabalhar em dois empregos, doméstica durante o dia e em uma escola à noite. Atualmente trabalha como doméstica, diarista e faz todos os serviços domésticos no seu domicílio. Sua carga horária é de segunda a sexta cuidando de duas crianças das 8:00 às 18:00 e final de semana trabalha como diarista:

Faço tudo na casa e tomo conta de uma criança de 5 anos e uma de 2 anos, levo e busco o mais velho pra escola e o mais novo fica comigo o dia todo porque meus patrões trabalham. Final de semana, passo roupa pra uma mulher todo sábado e domingo quando aparece faxina vou. É só correria, mas como se diz agradeço muito a Deus porque não consigo ficar parada, peço a Deus pra me dar recurso e trabalho, força e saúde pra trabalhar né, porque se não fosse por Deus a gente não conseguiria. (Helena, empregada doméstica, Uberlândia, 2019.)

O caso de Helena mostra como as desigualdades de classe são potencializadas pelas de gênero, mostrando uma dupla vulnerabilidade, sendo explorada pelo patriarcado e pelo capitalismo. Ratificando a teoria de Delphy (2015), o casamento proporciona o direito de se apossar do trabalho gratuito das mulheres. A família é classificada como um lugar de opressão, pois é fundada em relações de dominação da classe dos homens sobre a classe das mulheres. Helena era oprimida, tanto em sua família de origem, pelo pai, como no casamento. Segundo Delphy, como o trabalho doméstico é gratuito e não produtivo, segundo concepções capitalistas, a invisibilidade social das mulheres é substancial. Na ótica produtiva é quase uma condição de servidão com trabalho excessivo, não valorizado e excluído do valor de troca.

O tempo que as mulheres despendem com as tarefas domésticas e os cuidados fazem elas procurarem trabalhos com flexibilidade de horários, muitas vezes indo para a precariedade; oito das entrevistadas, ou seja, aproximadamente 54%, sete casadas e uma divorciada com filhos pequenos admitiram que procuram empregos com horários mais adaptáveis aos seus compromissos domésticos e que não procuram um emprego formal pela razão de não terem outras pessoas para realizar essas tarefas. Duas mulheres, 14% das entrevistadas, divorciadas, procuram empregos formais, mas dizem não encontrar por falta de experiência ou oportunidade por ocasião do tempo que ficaram casadas não terem trabalhado ou estudado e depois do divórcio tiveram que se “virar”.

“Gostaria de trabalhar em um horário maior, mas agora é impossível, porque se trabalhar tenho que pagar alguém, sai caro e não compensa.” (Beatriz, massoterapeuta, Uberlândia, 2019)

“Não é fácil trabalhar com Uber, também tenho medo e é estressante, porém não consigo ficar sem trabalhar sinto falta de ter meu próprio dinheiro e ver gente, não consigo um emprego formal de meio período e por enquanto só posso trabalhar enquanto as crianças estão na escola. Se fico só em casa como estava, não, já estava entrando em depressão, gosto de sair, conversar com as pessoas, ver gente e o Uber mesmo que não seja uma ocupação tão boa assim, me proporciona uma renda e sair de casa”. (Paula, motorista de aplicativo).

“Eu gosto de trabalhar aqui, os horários são flexíveis tenho mais disponibilidade, aqui é perto de casa então tenho como trabalhar e olhar os meninos ao mesmo tempo, o (proprietário do salão) também me ajuda muito, às vezes tenho que trazer eles comigo e o (proprietário do salão) ajuda até a olhar eles”. (Camila, manicure e assistente de cabelereiro)

Oliveira (2014), realizou tese de doutorado fazendo uma análise sociológica do trabalho de manicure, ofício caracteristicamente precário, informal e com flexibilidade de horários. Em pesquisa de campo da qual entrevistou manicures, constatou a ligação da flexibilidade de horários que a função proporciona com o trabalho doméstico, bem como o prejuízo deste para a possibilidade de maiores rendimentos.

A jornada doméstica de trabalho é sustentada com um emprego tão flexível em horários quanto precários em remuneração. As manicuras que declararam remunerações mais altas realizavam extensas jornadas. Todas trabalhavam mais de oito horas diárias e, apesar de não serem contratadas com registro em carteira de trabalho, tinham horários fixos a cumprir no salão. [...] Patrícia, Nice e Priscila escolheram e mantiveram a profissão pela possibilidade que ela oferecia de continuar cumprindo seus papéis de cuidadora, na esfera doméstica. Em seus empregos, podiam organizar suas agendas com alguma flexibilidade, de forma que vez ou outra podiam reservar um dia na semana para levar o filho, pai, mãe, ao médico, por exemplo. Ao manter essa jornada dupla, no entanto, não conseguiam exercer o trabalho de manicure com ganhos razoáveis. Para batalhar por um emprego com possibilidades de ganhos maiores, precisariam dedicar uma jornada de trabalho ao menos oito horas. (OLIVEIRA, 2014, p.230)

Na pesquisa de campo com mulheres em trabalho precarizados, também foi constatada essa oposição: as mulheres solteiras e/ou sem filhos mostraram ter mais tempo para a profissão, rendimentos maiores e estarem mais satisfeitas com o trabalho remunerado, porém com jornadas excessivas de trabalho e sem direitos trabalhistas. Gabriela, cabelereira, solteira e sem filhos, comentou que está satisfeita com a carreira atual, acredita que como profissional da beleza possa



ascender socialmente e ter mais rendimentos, comprou um apartamento recentemente e se sustenta sozinha, tem ambição de ter seu próprio salão de beleza. A flexibilidade de horários que a profissão apresenta, ela usa para trabalhar mais. Ocupa-se em média mais de 8 horas por dia no salão que trabalha e atende na sua casa ou vai na casa da cliente em qualquer dia, inclusive domingo e feriados, nos horários que não está no salão. Mas declara que apesar da carga horária excessiva tem tempo para o lazer e para viajar pelo menos uma vez ao ano. Mora sozinha e relata dar importância secundária a tarefas domésticas.

Limpo a casa quando dá. Acho que o trabalho doméstico atrapalha a carreira da mulher se ela for maníaca por limpeza. Eu não ligo muito, coloco a carreira como prioridade. (Gabriela, cabeleireira)

A situação das mulheres divorciadas se mostra mais complexa. Como Delphy (2015) afirma, o não valor do trabalho da mulher é demonstrado pela ausência de vínculo entre os serviços prestados e o sustento recebido, portanto quando as mulheres se separam, o “contrato” é rompido unilateralmente, a mulher continua fornecendo serviços ao homem, cuidando dos filhos, pois permanecem as principais responsáveis por eles, mas o sustento da mulher não é fornecido pelo homem, este provê apenas o sustento dos filhos, quando pagam pensão alimentícia, caso paguem, pois muitas vezes os homens não o fazem ou pagam uma quantia que não cobre nem a subsistência dos filhos.

Dessa forma, precisam trabalhar muitas vezes em trabalhos precarizados, pois enfrentam a falta de experiência e instrução, em razão de que enquanto estiveram casadas tiveram seu trabalho apropriado pelo homem, limitando sua formação e profissionalização e com a desvantagem extra da idade. Biroli (2017) constata a afirmação de Delphy (2015)

Assim, se as mulheres casadas são as que sofrem diretamente a “opressão comum” fundada na divisão do trabalho, as restrições sofridas pelas divorciadas e pelas solteiras com filhos expõem o caráter sistêmico e institucionalizado da opressão: elas vivenciam os custos ampliados da ruptura com os padrões da dependência vigentes, sendo essa ruptura vigente ou não. Em suma, é justamente o caráter institucional da exploração no casamento que torna ruim a situação das mulheres fora dele. (BIROLI, 2017, p.30)

No caso da amostra da pesquisa de campo cinco das quinze entrevistadas são “separadas”. Pelos seus depoimentos constata-se que as responsabilidades pelos filhos ficaram com elas. Como exemplo temos a situação da Carla, 45 anos, três filhos, foi casada por 21 anos. Nunca trabalhou “fora” antes de divorciar. Quando solteira os pais trabalhavam muito, ela e a irmã estudavam e

ficavam em casa cuidando das tarefas domésticas da família, ocasionalmente a mãe a levava para ajudar em alguma faxina onde trabalhava. Os outros três irmãos homens só estudavam, não faziam serviços domésticos. Casou-se com 19 anos e não trabalhou, tentou procurar emprego, mas não teve êxito, ficando exclusivamente por conta das tarefas domésticas, depois vieram os filhos e ela desistiu de procurar emprego. O ex-marido não compartilhava as tarefas domésticas e de cuidados com ela.

Quando se separou há três anos, viu - se obrigada a trabalhar de forma remunerada, pois não teve direito a pensão do marido. A pensão dos filhos, o ex-marido paga somente para a mais nova e ocasionalmente alguma coisa aos filhos maiores de idade, o que é insuficiente para mantê-los, pois moram todos com ela. Como nunca havia trabalhado e não continuou os estudos, não conseguiu emprego formal. Usou o único bem que entrou na partilha do divórcio, metade do carro do casal para comprar o estoque inicial de roupas pra vender, usa o veículo dos pais, que moram perto da casa dela, como locomoção para comercializar.

Carla revela ter períodos que vende bem, outros menos, mostrando uma inconstância de rendimento, alega que o principal problema é a inadimplência dos clientes. De acordo com entrevistada, a renda que recebe custa a dar para sua subsistência. Trabalha de segunda a sábado, não tem horário fixo, usa muito as redes sociais na divulgação e vai onde o cliente está para mostrar as roupas. Carla ao ser questionada sobre o que poderia contribuir para ter mais tempo para a carreira, respondeu:

Tempo até tenho, o serviço de casa, não me atrapalha muito mais, sem marido e com meus filhos grandes me viro bem, queria era mais clientes mesmo, risos, ou um emprego bom, que ganha melhor. (Carla, “sacoleira”, Uberlândia, 2019)

Atualmente Carla tem mais tempo para dedicar ao trabalho remunerado, porém o fato de ter tido seu trabalho apropriado pelo marido, a impediu de investir em sua profissionalização e formação, o que a deixou em desigualdade para conseguir o “emprego bom” que ela almeja e com a desvantagem da idade, citada por Delphy (2015). Ela poderá ter também dificuldades para aposentar, levando esse encargo até a velhice.

Camila, 34 anos, três filhos, relatou que o fato de ter casado (não se casou oficialmente, mas morou junto) atrapalhou muito seu trabalho remunerado, pois ele não dividia as tarefas domésticas e de cuidado, além de ter constantes exigências em relação aos serviços domésticos, como casa arrumada, almoço, janta. Depois que se separou de Camila não visita ou cuida dos filhos

e não paga pensão, ela está entrando na justiça para adquiri-la, a mãe de Camila eventualmente a ajuda nos cuidados com os filhos.

Renata, 36 anos, um filho, foi casada por seis anos, alegre e extrovertida, afirma que a melhor coisa que fez na vida foi se separar, diz que o então marido acabava com sua autoestima e dava muito trabalho. Durante o período que ficou casada não trabalhou de forma remunerada e nem estudou. Quando separou começou a trabalhar como vendedora, mas a loja fechou e ela ficou desempregada. Atualmente trabalha de diarista no começo da semana, manicure nos finais de semana e é revendedora de cosméticos, estuda administração e pretende quando terminar a faculdade procurar um emprego formal e prestar concursos.

Trabalho muito pra pagar minha faculdade, tive que trabalhar de diarista porque só o de manicure não tava dando pra pagar a faculdade, tenho clientes mais no final de semana. Tenho um sonho de ter curso superior e estou quase conseguindo, não posso parar agora. Agradeço muito meus pais porque moro com eles, então eles me ajudam muito, senão não tinha conseguido o que consegui só com o que ganho, não tenho despesa de casa e minha mãe me ajudou muito a criar meu filho. Tenho sorte também que o pai do meu filho, foi um péssimo marido, mas até que é um bom pai, paga a pensão certinho, não é muito assim, mas também ele compra muita coisa pro filho, roupa, calçado, remédio essas coisas. (Renata, manicure)

Um ponto que chamou atenção no relato de Renata foi alegar ter sorte do pai do filho pagar pensão e comprar itens básicas. São obrigações, mas naturalizado como uma vantagem, com um enaltecimento do homem que realiza o mínimo das suas obrigações para com seu filho.

Renata trabalha de segunda a sábado, uma média de oito horas em trabalhos precarizados e sem direitos trabalhistas, porém consegue trabalhar período integral e estudar, melhorando sua formação para consequente melhora na profissionalização. O que a diferencia das outras entrevistadas também divorciadas seria o fato de precisar disponibilizar menos tempo para as tarefas domésticas e de cuidados, uma vez que pode dispor da ajuda dos pais, e não ter maiores despesas com o filho e contas básicas de casa, configurando também uma vantagem de classe. O menor tempo que ficou casada também a favorece pois foi menos tempo que teve seu trabalho gratuito disponibilizado para o marido.

Outra relevância encontrada na pesquisa de campo se mostra – se na ocupação das entrevistadas, a grande maioria está em profissões feminizadas, percebidas como um “dom” natural das mulheres, não como qualificação, sendo assim, essas profissões são menos reconhecidas, como mostrado no capítulo dois. Kergoat (2002) afirma que qualificação e

competência não têm o mesmo significado para homens e mulheres, compreende subjetividade e distinção política entre público e privado.

As qualificações efetuadas pelas mulheres não são devidamente reconhecidas, pois o trabalho de uma mulher é percebido como inferior ao trabalho de um homem. Dessa forma todas as profissões das entrevistadas, com exceção de motorista de aplicativo, são consideradas profissões tipicamente femininas e pouco valorizadas como qualificações. Ainda segundo Kergoat, o mercado de trabalho foi estruturado de acordo com valores masculinos, então o trabalho remunerado para eles é “natural”, autodefinir-se e mostrar-se qualificada para as mulheres é mais complexo. Nas entrevistas, quando perguntado: Porque, em sua opinião, esta ocupação é predominantemente feminina? A ideologia da natureza e a questão do “dom” feminino se mostrou muito presente.

Acho que assim a maioria dos homens tem muito preconceito, que acha que mexer com cabelo, mexer com salão é coisa de mulher e também mulher é mais delicada, homem é mais prático, então às vezes o homem não é muito bom nessa parte por causa disso, porque ele não é tão perfeccionista, não é tão detalhista, então às vezes não é uma área boa pra homem por causa disso, tem que ser uma pessoa mais delicada, tem que ter um tato, tem que ter uma percepção maior que muitos homens não têm. Conheço muitos homens que são cabelereiros, mas ou são gays ou não são muito bons de serviço. Tem que ter o lado feminino mais apurado. (Gabriela, cabelereira e maquiadora, Uberlândia, 2019)

Não sei porque, desde que me entendo por gente é mulher que faz serviço de casa, tipo nasci vendo isso e vou morrer vendo que é mulher que faz, acho que é da sociedade mesmo. (Helena, empregada doméstica e diarista, Uberlândia, 2019).

A percepção de todas as entrevistadas é de que a profissão que exercem realmente depende de características femininas, naturalizando que as mulheres têm certos “dons” que lhes permitem trabalhar em determinados ofícios, algumas relataram achar que homens podem perfeitamente exercer essas profissões desde que tenham os tais “dons”.

Trabalhar com beleza é mais feminino, porque até tem cabelereiro homem e cabelereira mulher, agora manicuro não vejo, não sou contra, se o homem tiver aptidão e começar a fazer tranquilo, se ele tiver o dom eu acho que o campo é aberto para os homens também porque é um dom do ser humano, ter bom gosto e habilidade é um dom do ser humano, independente de ser homem ou mulher, se o homem fizer bem feito, acho que é válido. Na parte de festas, tem muitos homens bons que fazem isso, decoração também não vejo que a parte de festas seja fechado. (Ana, designer de unha e assessora de festas, Uberlândia, 2019)

Acho que manicure tem mais mulher trabalhando porque somos mais detalhistas, acredito que se o homem for detalhista também e gostar dessa área, o que acho difícil, não tem problema nenhum, é uma questão de vocação mesmo, mulher tem mais vocação pra unha que os homens (Maria, manicure, Uberlândia, 2019)

Foi discutido no capítulo dois que a condição neoliberal de Estado mínimo, com aumento da precariedade do trabalho e “crise do salário” (Paiva, 2000), atinge diretamente as mulheres, colocando – as em jornadas duplas e triplas, pois têm sua dupla exploração exacerbada com as desigualdades de gênero e a exploração de seu trabalho tanto produtivo quanto reprodutivo nessa conjuntura do neoliberalismo, globalização e precarização. Foi demonstrado que as mulheres continuam sendo socialmente responsabilizadas pelo trabalho doméstico e de cuidados, por isso tendo que trabalhar em empregos precarizados para sobreviver, o que as prejudica e beneficia o Estado que diminui gastos com políticas sociais para crianças e idosos, ficando essa tarefa a cargo das mulheres gratuitamente; e aos homens que não assumem tarefas domésticas e dispõem de mais tempo para o trabalho, estudo, ações políticas e lazer.

Na pesquisa de campo, para as mulheres que têm filhos ao questionar quem cuida ou cuidou dos filhos para elas trabalharem, nenhuma utilizou creche pública; duas mulheres pagam ou pagaram sozinhas escola integral particular, quatro contam ou contavam com o auxílio das mães ou outras mulheres da família, vizinhança ou amigas, e cinco mulheres trabalhavam somente quando os filhos estavam no horário da escola regular, contando com a ajuda de outras mulheres esporadicamente. No âmbito da amostra, a participação dos pais no cuidado com os filhos é ocasional. Das pesquisadas duas cuidaram da sogra e/ou sogro doentes, uma da mãe, uma cuida do enteado e uma da neta; ambas não receberam nenhum auxílio do Estado e apenas uma relatou que o marido ajudou eventualmente a cuidar da mãe doente.

Ao serem perguntadas sobre o que poderia contribuir para que tivessem mais tempo para a profissão, quatro mulheres revelaram não precisar de nada, que estavam conciliando bem o tempo ou que dependiam delas mesmos melhorarem para terem mais tempo. Revela também uma individualização da responsabilidade e da culpa: a mulher é que tem que melhorar o seu desempenho, condizendo com a abordagem em termos de complementariedade de Hirata e Kergoat (2007), a respeito do modelo de conciliação, que compreende uma divisão de tarefas entre homens e mulheres de forma a beneficiar ambos, mas na realidade geralmente essa conciliação, vida profissional e doméstica acaba ficando a cargo das mulheres.

Uma das entrevistadas afirmou que morar mais perto do emprego, aumentaria muito o seu tempo, pois gasta três horas para ir e vir do trabalho. Uma relatou que não precisava de ajuda externa mais queria mais tranquilidade e reconhecimento, mostrando a invisibilidade e naturalização com que é visto o trabalho doméstico.

No momento não preciso de nada para me dedicar ao trabalho remunerado, só depende de mim mesmo dedicar mais tempo ao que faço, mas não vejo necessidade.” (Odara, cozinheira)

Cabeça tranquila, não ter preocupação, não ter que cuidar de casa demais, ser mais suave com tudo, porque a gente sabe das obrigações que a gente tem, que eu faço, que eu cumpro com elas, mas as pessoas não são da mesma forma com você. Não existe um reconhecimento, se existe ele é nulo e todo ser humano precisa de ser reconhecido, é da parte humana da gente. Dizer um: Nossa muito obrigada ficou bom, a comida tá gostosa, a casa tá limpa, algumas vezes eu escuto isso, mas muito raro e isso é um estímulo, então aquilo pra você vale muito muito mesmo. (Ana, designer de unhas e assessora de festas)

A maior percepção das mulheres entrevistadas acerca de possibilidades de compartilhamento na esfera doméstica e de cuidados encontra - se entre escola ou creche em período integral e contratação de empregada, duas responderam que as ajudariam se os filhos ficassem o dia todo na escola, uma respondeu que seria a escola integral ou uma empregada, seis mulheres assumiram necessitar de empregada doméstica.

Alguém pra ajudar, uma empregada porque aí poderia trabalhar mais, ter mais horários disponíveis, às vezes perco cliente porque elas só querem de manhã, minha mãe não pode, tem problemas de saúde.” (Beatriz, massoterapeuta)

Gostaria de ter uma empregada doméstica, mas não temos condições, me ajudaria bastante, nem que fosse uma diarista, mas agora não dá mesmo. (Bianca, cabelereira)

Na pesquisa de campo, as entrevistadas em sua maioria relataram que outras mulheres cuidam de seus filhos pequenos enquanto trabalham, consoante Ávila (2016), que afirma geralmente ser outras mulheres que cuidam de seus filhos pequenos; parentes, vizinhas ou amigas e são remuneradas ou não, como Ávila (2009) reitera o trabalho doméstico sempre foi tratado como responsabilidade das mulheres para as mulheres de todas as classes, a distinção de classe é determinante para a relação entre o trabalho doméstico e o remunerado, ou seja, as mulheres com maior poder aquisitivo podem pagar outras mulheres e dispor de mais tempo para investir na carreira.

Algumas das entrevistadas trabalham como cuidadoras dos filhos de outras mulheres de classe social mais alta. Hirata; Kergoat (2009) elucidam a questão, discutida anteriormente, as mulheres de classe mais alta recorrem a mulheres em situação precária, externalizando o trabalho doméstico, assim promovem o apaziguamento nos casais burgueses e ocultam a responsabilidade masculina, conseqüentemente é exposta uma diferenciação de classe entre as mulheres; as de classe alta externalizam para as mulheres em condição de precarização, estas muitas vezes precisam transferir para outras mulheres também, é o precarizado do precarizado. Um exemplo é Cláudia, 27 anos.

Trabalho para uma médica, olho a menina dela de quatro anos, mas não é direto não, ela tem uma empregada fixa que faz tudo, eu vou duas, três vezes na semana, às vezes durmo pra ela ir pra alguma festa ou congresso, final de semana costume ir também, já viajei pra ajudar com a criança, acompanho no balé e vou até em apresentações da menina, quando a mãe não pode ir. Assim, deixa eu ver se você entende melhor, a minha patroa é médica ginecologista então não tem horário, as vezes me liga e tenho que sair correndo. (Cláudia, babá)

A médica é a principal “cliente” de Cláudia, ela relata que presta serviço a algumas outras mulheres, com horários bem flexíveis. Cláudia tem dois filhos de oito e cinco anos, ao ser questionada sobre quem cuida dos filhos enquanto trabalha a resposta também é complexa.

Como não tenho um horário certo, não tem como eu contratar alguém ou pagar uma escolinha, porque nunca sei direito. Minha mãe me ajuda, minha irmã me ajuda, dou um dinheiro pra ajudar ela com os estudos, já que não tá trabalhando, uma mão lava a outra, mas meus meninos não dão trabalho não, estão na escola. Uma vizinha olha também, já me salvou várias vezes, agora tem patroa que não importa de levar pro trabalho, não gosto, às vezes numa emergência tenho que levar pelo menos a mais nova. (Cláudia, babá)

Durante seus relatos não foi citado nenhum pai ou homem que cuida dos filhos, as tarefas de cuidados dos filhos mostraram - se uma relação entre mulheres. Claudia conta com o auxílio de outras mulheres para cuidar dos filhos, porém as tarefas domésticas ficam a cargo exclusivamente dela, em dupla e tripla jornada. Todas as outras entrevistadas em maior ou menor grau acumulavam as jornadas de trabalho remunerado e trabalho doméstico, o que contribui para os rendimentos dessas mulheres serem menores, entrando em conformidade com os estudos de Dedeca (2004), que concluiu em análise da relação entre tempo, trabalho e gênero, que a dupla jornada está relacionada à baixa remuneração.

Uma vez que quando a mulher tem uma condição financeira melhor ela tende a contratar outras mulheres para realizar boa parte das tarefas domésticas. No caso das trabalhadoras com menos remuneração, estas acabam fazendo elas mesmas as tarefas domésticas sendo que o salário das mulheres inseridas no mercado de trabalho e que realizam tarefas domésticas predispõe a ser menor que daquelas que não realizam afazeres domésticos. (DEDECA, 2004)

Relacionando a bibliografia obtida com a pesquisa de campo comprovou-se que o fato das mulheres realizarem as tarefas domésticas e de cuidados ainda colabora para a precariedade do trabalho feminino, situação potencializada por questões de classe e raça. Dessa forma, não se torna possível analisar o mercado de trabalho feminino sem observar as relações de classe, gênero e raça. Porém, diante do objetivo da pesquisa ser a relação entre o trabalho doméstico gratuito e a precariedade do trabalho feminino, o nó da consubstancialidade tendeu a pender para o gênero sem deixar de considerar a questão de classe e raça.

Todas as observações indicam e confirmam a hipótese que o trabalho doméstico e de cuidados realizado gratuitamente pelas mulheres contribui fortemente para a colocação e permanência em trabalhos precarizados. Entretanto não é uma questão única, a classe social, cor da pele, capital cultural, vários outros aspectos influenciam no acesso das mulheres a oportunidades e ascensão profissional.

Em contraponto ocorreram no Brasil mudanças nas últimas décadas da condição social das mulheres. A escolaridade feminina aumentou, sendo que há mais mulheres nos cursos superiores que homens, conforme dados do IBGE (2014, p.107). Os resultados obtidos na pesquisa qualitativa afirmam e comprovam dados conhecidos sobre a injusta divisão das tarefas domésticas entre os sexos, mas também evidenciam algumas indicações de mudanças e percepções das desigualdades de gênero, pois ao mesmo tempo em que há uma naturalização do trabalho doméstico e de cuidados nota-se a presença de sonhos que as projetam para além deste espaço, mostrando que essa contradição pode ser um mecanismo em longo prazo de consciência política.



## CONCLUSÃO

A desigualdade na distribuição do trabalho doméstico não remunerado, entre homens e mulheres pode ser considerada um dos alicerces da configuração do patriarcado, desigualdade da qual o capitalismo muito se beneficia. Historicamente, o trabalho feminino foi marcado por isolamento social e uma ideologia da “domesticação”, posicionando as mulheres na esfera doméstica, com prejuízos materiais e psicológicos. Esta pesquisa procurou mostrar através da distinção público e privado as implicações que essa “segregação” doméstica causa na carreira profissional das mulheres.

Os dados e análises aqui apresentados mostraram a persistência das desigualdades de gênero. As estatísticas indicam que nas últimas décadas foi ínfimo o aumento da participação dos homens nos cuidados com a casa e constatou também haver uma predominância das mulheres em trabalhos informais e na maioria dos desempregados por desalento, mostrando serem mais atingidas pela precarização. A pesquisa de campo também possibilitou constatar essa persistência da desigualdade de gênero; a maior parte das entrevistadas relatou ser a principal responsável pelas atividades familiares e tem o tempo dedicado ao trabalho remunerado condicionado aos afazeres domésticos. A dedicação ao trabalho doméstico e ao cuidado com filhos, maridos, pais, sogro(a)s, netos e enteados influenciam além do tempo dedicado ao trabalho assalariado, nas instabilidades de investimento na carreira e na “pretensa opção” por trabalhos parciais, temporários e precarizados.

Portanto, mesmo que tenham ocorrido mudanças na posição das mulheres no mercado de trabalho e no lugar que ocupam na família, elas ainda dedicam muito mais tempo que os homens às tarefas domésticas e de cuidados, continuam tendo um salário menor nos trabalhos remunerados e enfrentando mais dificuldade para a ascensão profissional. Essa posição mostra - se pouco flexível às mudanças contemporâneas, pois as desigualdades resistem através de empregos informais e parciais em profissões pouco valorizadas socialmente e com baixos salários. Esse cenário de trabalho precarizado faz parte da realidade de grande parte das mulheres, principalmente na base social.

A participação das mulheres no mercado de trabalho tanto no setor formal quanto informal expandiu, exacerbando também uma bipolaridade dos empregos femininos. Em um extremo estão as executivas e mulheres em posições mais elevadas profissionalmente, do outro lado estão as mulheres em trabalhos precarizados, parciais e com baixa renda. Sendo que um dos determinantes

para as de classe média e alta estarem em posições de trabalho mais favoráveis é a delegação dos trabalhos domésticos a outras mulheres. Segundo dados mostrados, uma vez que quando maior os rendimentos, menor o tempo disponibilizado para as tarefas domésticas, como esse tempo não é repassado para os homens, essa lacuna é preenchida por outras mulheres que têm jornadas duplas de trabalho. Dessa forma as desigualdades de gênero no âmbito doméstico, não foram solucionadas e sim adaptaram-se novamente aos interesses do patriarcado e capitalismo.

No contexto atual, a análise da relação entre trabalho doméstico e trabalho remunerado na nova estrutura das relações de trabalho, na qual o neoliberalismo diminui políticas sociais, precariza o mercado de trabalho de uma forma geral e contribui para a externalização do trabalho doméstico de forma precária. Conclui-se que essa condição potencializa a dificuldade de acesso e ascensão profissional das mulheres mais vulneráveis, aumentando as desigualdades de classe, gênero e raça.

As abordagens neoliberais têm como fundamentos a valorização do mercado, do empreendedorismo e das capacidades individuais. Dessa forma culpabiliza as mulheres por suas condições de precariedade e negligencia as causas estruturais e históricas das desigualdades. Esse processo justifica os privilégios dos homens como mérito próprio e não leva em consideração que na verdade são apoiados na exploração do trabalho de mulheres.

A superação do conflito entre trabalho doméstico não remunerado e o trabalho remunerado é fundamental para uma igualdade de gênero, classe e etnia com uma condição mais justa, entretanto para que haja essa superação para todas as mulheres em relação aos afazeres doméstico são necessárias mudanças sociais profundas, porém o trabalho remunerado é também um importante meio para a conquista de mais autonomia. Como afirma a socióloga Margaret Maruani “Em suma, para nós o trabalho é essa janela aberta para o mundo social, suas hierarquias, suas clivagens e suas tensões, mas também suas mutações e suas transformações. Em meio às questões sociais e às lógicas de gênero, continuaremos feministas enquanto necessário.” (MARUANI, 2019, p.15)

## REFERÊNCIAS

ABREU, Alice; HIRATA, Helena; LOMBARDI, Maria Rosa. **Gênero e Trabalho no Brasil e na França: perspectivas interseccionais**. São Paulo: Ed. Boitempo, 2016.

ANTUNES, Ricardo. **O Privilégio da Servidão: o novo proletariado de serviços na era digital**. São Paulo: Ed. Boitempo, 2018

ARRUZZA, Cinzia. **Considerações sobre gênero: reabrindo o debate sobre patriarcado e/ou capitalismo**. Outubro, n. 23, 1º sem 2015.

ÁVILA, Maria Betânia. O tempo de trabalho doméstico remunerado: entre cidadania e servidão. In.: ABREU, Alice Rangel de Paiva; HIRATA, Helena; LOMBARDI, Maria Rosa. **Gênero e trabalho no Brasil e na França**. São Paulo: Boitempo, 2016. p. 137-148.

AVILA, Maria Betânia. **O tempo de trabalho das empregadas domésticas: tensões entre dominação/exploração e resistência**. 319 folhas: il., tab. Universidade Federal de Pernambuco. Recife: O autor 2009.

BARBOSA, AnaLuiza; COSTA, Joana; HIRATA, Guilherme. **Efeitos da ampliação dos direitos trabalhistas sobre a formalização, jornada de trabalho e salários das empregadas domésticas**. IPEA. Rio de Janeiro, 2016.

BEAUVOIR, Simone de. **O segundo sexo: volume 1**. São Paulo: Círculo do Livro, 1980.

BEAUVOIR, Simone de. **Por uma moral da ambiguidade**. Tradução de Marcelo Jacques de Moraes. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2005.

BIROLI, Flavia. **Gênero e desigualdade: limites da democracia no Brasil**. São Paulo: Boitempo, 2018.

BIROLI, Flavia. **O público e o privado**. IN: Feminismo e política. MIGUEL, Luís Felipe. / BIROLI, Flavia. 1ed. São Paulo: Boitempo, 2014.

CYRINO, Rafaela. **Mulheres executivas: a divisão do trabalho doméstico á luz dos estereótipos de gênero.** Belo Horizonte: Fino traço, 2012.

DAVIS, Angela. **Mulheres, raça e classe.** São Paulo: Boitempo, 2016.

DEDECCA, Cláudio Salvadori. **Tempo, trabalho e gênero.** Campinas: IE/Unicamp, 2004.

DELPHY, Christine. **O inimigo principal: a economia política do patriarcado.** *Rev. Bras. Ciênc. Polít.* [online]. 2015, n.17.

FEDERICI, Silvia. **O ponto zero da revolução: trabalho doméstico, reprodução e lutas feministas.** São Paulo: Elefante, 2019

FEDERICI, Silvia. **El patriarcado del salario.** Madri: Traficantes de sueños, 2018.

FEDERICI, Silvia. **Calibã e a bruxa: mulheres, corpo e acumulação primitiva.** São Paulo: Elefante, 2017.

FOUTOURA, Natália; MOSTAFA, Joana; REZENDE, Marcela. **Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas às mulheres e meninas.** Caderno ODS-5. Brasília. 2019.

GODINHO, Tatau. **Prefácio.** In: ABREU, A; HIRATA, H.; LOMBARDI, M. **Gênero e Trabalho no Brasil e na França: perspectivas interseccionais.** 1. Ed. São Paulo: Boitempo, 2016.p. 09-10

HARVEY, David. **Condição pós-moderna.** Uma pesquisa sobre as origens da mudança cultural. Edições Loyola. São Paulo. 2008.

HIRATA, Helena. O cuidado em domicílio na França e no Brasil In: ABREU, A; HIRATA, H.; LOMBARDI, M. **Gênero e Trabalho no Brasil e na França: perspectivas interseccionais.** 1. Ed. São Paulo: Boitempo, 2016. p. 194-201.

HIRATA, Helena. **A precarização e a divisão internacional e sexual do trabalho.** Porto Alegre: Sociologias nº 21. 2009. p.24-41.

HIRATA, Helena; KERGOAT, Danièle. **Novas configurações da divisão sexual do trabalho.** Rio de Janeiro: Cad. Pesquisa. 2007. p. 595-609

HIRATA, Helena. **Nova divisão sexual do trabalho? Um olhar voltado para a empresa e a sociedade.** São Paulo: Boitempo, 2002.

IBGE, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Estatísticas de gênero – **Uma análise dos resultados do censo demográfico 2010.** Rio de Janeiro. 2014 (Estudos & Pesquisas, Informações demográficas e socioeconômicas n° 33).

IBGE, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **SIS - Síntese de indicadores sociais: uma análise das condições de vida da população brasileira: 2018.** Coordenação de População e Indicadores Sociais. - Rio de Janeiro: IBGE, 2018. 151 p. - (Estudos e pesquisas. Informação demográfica e socioeconômica, ISSN 1516-3296; n. 39)

KERGOAT, Danièle. **Divisão sexual do trabalho e relações sociais de sexo.** IN: HIRATA, Helena et al. (Org.). **Dicionário crítico do feminismo.** São Paulo: Ed. UNESP, 2009. P. 67 - 75

KERGOAT, Danièle. **A relação social de sexo da reprodução das relações sociais à sua subversão.** Pro-posições 13(1), 47-59. Rio de Janeiro: 2002.

LOBO, Elisabeth. **A classe operária tem dois sexos.** São Paulo: Editora Brasiliense, 1991.

MARUANI, Margaret. **Trabalho, logo existo: perspectivas feministas.** Rio de Janeiro: FGV Editora. 2019

MELO, Hildete. **O serviço doméstico remunerado no Brasil: de criadas a trabalhadoras.** Rio de Janeiro: IPEA. 1998.

OLIVEIRA, Juliana. Fazendo a vida fazendo unhas: uma análise sociológica do trabalho de manicure. Universidade de São Paulo. Tese (doutorado) – Universidade de Fortaleza. 2014.

PAIVA, Vanilda. **Qualificação, crise no trabalho assalariado e exclusão social.** In: La ciudadanía Negada. Políticas de Exclusión em la Educación y el Trabajo. CLACSO, Buenos Aires, 2000. P. 49 – 64.

SAFFIOT, Heleieth. **Gênero, patriarcado, violência.** São Paulo, Ed. Fundação Perseu Abramo, 2004.

SAFFIOT, Heleieth. **A Mulher na Sociedade de Classes: mito e realidade;** Petrópolis, Vozes, 1976.

SCHWEBEL, Dominique. **Trabalho doméstico.** IN: HIRATA, Helena et al. (Org.). Dicionário crítico do feminismo. São Paulo: Ed. UNESP, 2009. p. 256 - 261.

SCOTT, Joan. Gênero: Uma categoria útil para análise histórica. 1898.

SCOTT, Joan. A mulher trabalhadora. In: FRAISSE, Geneviève; PERROT, Michelle. **História das mulheres no ocidente.** Porto: Afrontamentos, 1991. p. 442-475.

**SIS - Síntese de indicadores sociais: uma análise das condições de vida da população brasileira: 2018** / IBGE, Coordenação de População e Indicadores Sociais. - Rio de Janeiro: IBGE, 2018. 151 p. - (Estudos e pesquisas. Informação demográfica e socioeconômica, ISSN 1516-3296; n. 39)

UCHÔA, Marcelo Ribeiro. **Mulher e mercado de trabalho: um estudo sobre igualdade efetiva baseado no modelo normativo espanhol.** Tese (doutorado) – Universidade de Fortaleza. 2015.

FONTOURA, Natalia. **Trabalho doméstico não-remunerado: medir e valorar.** Brasília: IPEA, 2017. Disponível: <http://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-permanentes/comissao-de-defesa-dos-direitos-da-mulher/cmulher/arquivos-de-audio-e-video/apresentacao-da-sra-natalia-fontoura>

Acessado em: 10/09/18

IBGE. PNAD Contínua 2017: realização de afazeres domésticos e cuidados de pessoas cresce entre os homens, mas mulheres ainda dedicam quase o dobro do tempo. 2018. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-sala-de-imprensa/2013-agencia-de-noticias/releases/20911-pnad-continua-2017-realizacao-de-afazeres-domesticos-e-cuidados-de-pessoas-cresce-entre-os-homens-mas-mulheres-ainda-dedicam-quase-o-dobro-do-tempo>

Acessado em 10/09/18

## APÊNDICES

### 1- Roteiro de entrevista semiestruturada

#### 1 - Perfil:

- Data de nascimento:
- Escolaridade:
- Religião
- Profissão atual:
- Profissão mãe:
- Profissão pai:
- Estado Civil:
- Se casada a ocupação do marido e média de horas trabalhada:
- Número de filhos:
- Idade dos filhos se tiver:
- Cuida de algum parente que necessita de cuidados especiais:

#### 2 -- Trabalho doméstico:

- Quem é responsável pela maior parte do trabalho na família?
- Existe alguma divisão de trabalho na sua casa? Com quem divide e o que faz? Acha justa essa divisão ou não divisão?
- Se tiver filhos: eles fazem algum tipo de trabalho doméstico? Tanto os filhos quanto as filhas, se envolvem da mesma forma, fazem as mesmas tarefas? Se não, por quê?
- Atualmente quantas horas em média você faz de trabalho doméstico?
- Qual a rotina de trabalho doméstico no seu dia a dia?
- Se tiver filhos: Quem cuida do seu filho quando está trabalhando?
- Se ocupar de algum parente que necessita de cuidados: você é o responsável? Alguém mais “ajuda”? Quais são as tarefas?



### 3 - Trabalho remunerado

- Qual foi a sua primeira atividade remunerada e com que idade?
- Fale-me um pouco do histórico da sua vida profissional.
- Por que escolheu sua profissão atua?
- Atualmente qual é a sua carga horária média de trabalho? Trabalha todos os dias, de maneira regular? Possui contrato de trabalho formal, é autônoma, é MEI?
- Com quantos anos você teve seu primeiro filho? Na época morava com quem? Ter um filho teve algum impacto no seu trabalho ou estudo? Você parou ou diminuiu o ritmo de trabalho/estudo? Por quê?
- E quando se casou? Teve alguma influência no seu trabalho ou estudo? Qual?
- Quantas horas de trabalho remunerado você faz em média por dia? Este horário é fixo ou variável?
- Gostaria de ter um trabalho fixo (formal)? Trabalhando por exemplo 8 horas por dia? Ou acha preferível esta modalidade? Por quê?
- Quais são seus planos para o futuro profissional?
- Você está estudando atualmente? Se não, pretende voltar a estudar? Por quê?
- Porque, em sua opinião, esta ocupação é predominantemente feminina?
- O que poderia contribuir para que você tivesse mais tempo para a sua profissão

## 2 - Termo de consentimento livre e esclarecido

Eu, Angélica Cunha dos Reis, RG XX, aluna do Curso de Ciências Sociais da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), sob a orientação da Profa. Dra. Rafaela Cyrino Peralva Dias, estou realizando uma pesquisa que busca conhecer a relação entre trabalho doméstico e trabalho assalariado, no caso das mulheres.

Na sua participação irá responder algumas perguntas relacionadas ao tema, por meio de uma entrevista. A duração prevista será de até uma hora.

Dessa forma:

- A participação nesse estudo é voluntária e se você decidir não participar ou quiser desistir de continuar em qualquer momento, tem absoluta liberdade de fazê-lo.
- A entrevista será gravada e apagada depois de transcrita.
- Na publicação dos resultados desta pesquisa, sua identidade será mantida no mais rigoroso sigilo. Serão omitidas todas as informações que permitam identificá-lo(a).
- Mesmo não tendo benefícios diretos em participar, indiretamente você estará contribuindo para a compreensão do fenômeno estudado e para a produção de conhecimento científico.

Quaisquer dúvidas relativas à pesquisa poderão ser esclarecidas pela pesquisadora fone ( )xxxxxxx (email) ou pela instituição responsável.

Atenciosamente

---

Nome e assinatura da pesquisadora

Matrícula:

---

Local e data

Consinto em participar deste estudo e declaro ter recebido uma cópia deste termo de consentimento. .

---

Nome e assinatura do participante

---

Local e data